



**RELATÓRIO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO**

**2020 | 2023**

**Planejamento! Produto do Ministério Público  
para a sociedade Mato-Grossense**

**Mato Grosso  
2020**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - 2020 – 2023**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Antônio Borges Pereira

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
Eunice Helena Rodrigues de Barros

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA E INSTITUCIONAL**  
Deosdete Cruz Júnior

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Hélio Fredolino Faust

**SECRETÁRIO- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Milton Mattos da Silveira Neto

**PROMOTORAS AUXILIARES DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Claire Vogel Dutra  
Hellen Uliam Kuriki

**DIRETORA- GERAL**  
Cláudia Di Giácomo Mariano

# GRUPOS FOCAIS DESTINADOS À REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2020 - 2023

Portaria nº 462/2019 – PGJ

Coordenação da Comissão Setorial de  
Revisão do Planejamento Estratégico  
Institucional e Formulação do Plano  
Plurianual 2020/2023

Claire Vogel Dutra

Hellen Uliam Kuriki

## ▶ GRUPO FOCAL – CRIANÇA E ADOLESCENTE

### Coordenador

Paulo Roberto Jorge do Prado

### Moderador

Josyane Lima de Cerqueira

### Relator

Márcio Florestan Berestinas

### Membros

Márcio Florestan Berestinas

Cláudio Angelo Correa Gonzaga

Henrique de Carvalho Pugliesi

João Ribeiro da Mota

José Vicente Gonçalves de Souza

Mariana Batizoco Silva

Maria Coeli Pessoa de Lima

Nathalia Carol Manzano Magnani

Rogério Bravin de Souza

Saulo Pires de Andrade Martins

### Objeto de análise

Grupo Focal da área da infância e juventude, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ▶ GRUPO FOCAL – CIDADANIA E CONSUMIDOR

**Coordenador**

Edmilson da Costa Pereira

**Moderador**

Annelise Cristine Cândido Santos

**Relator**

Miguel Shessarenko Junior

**Membros**

Alexandre de Matos Guedes

Miguel Shessarenko Júnior

João Batista de Oliveira

Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho

Daniel Balan Zappia

Daniel Luiz dos Santos

Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro

Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso

Maria Coeli Pessoa de Lima

Saulo Pires de Andrade

**Objeto de análise**

Grupo Focal da área da Cidadania, Educação e Defesa do Consumidor, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ▶ GRUPO FOCAL – PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

### **Coordenador**

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

### **Moderador**

Carlos Soares Aquino Júnior

### **Relator**

Clóvis de Almeida Júnior

### **Membros**

Marcos Brant Gambier Costa

Marcelo Lucindo de Araújo

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Audrey Thomaz Illity

Clóvis de Almeida Júnior

Fernanda Pawelec Vieira

Fabiana da Costa Silva Vieira

José Vicente Gonçalves de Souza

Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso

Luiz Eduardo Martins Jacob Filho

Roberto Aparecido Turin

Wagner Antônio Camilo

### **Objeto de análise**

Grupo Focal da área do Patrimônio Público e da Defesa da Proibidade Administrativa, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ▶ GRUPO FOCAL – CRIMINAL

**Coordenador**

Mauro Viveiros

**Moderador**

Leticia Merini de Oliveira Tamura

**Relator**

Laís Glauce Antonio dos Santos

**Membros**

José de Medeiros

Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho

Laís Glauce Antonio dos Santos

Vinícius Gahyva Martins

Ana Cristina Bardusco Silva

Alessandra Gonçalves da Silva Godoi

Amarildo Cesar Fachone

Henrique Schneider Neto

Márcia Borges da Silva Campos Furlan

Rubens Alves de Paula

Wesley Sanches Lacerda

Josane Fatima de Carvalho Guariente

Regilaine Magali Bernardi Crepaldi

Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes

**Objeto de análise**

Grupo Focal da área Criminal, Júri, Violência Doméstica e Segurança Pública, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ▶ GRUPO FOCAL – AMBIENTAL E ORDEM URBANÍSTICA

### Coordenador

Luis Alberto Esteves Scaloppe

### Moderador

Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni

### Relator

Carlos Eduardo Silva

### Membros

Marcelo Caetano Vachianno

Maria Fernanda Correa da Costa

Carlos Eduardo Silva

Ari Madeira Costa

Daniel Balan Zappia

Fernanda Pawelec Vieira

João Batista de Oliveira

Liane Amélia Chaves

Maria Coeli Pessoa de Lima

Paulo Henrique Amaral Motta

Wellington Petrolini Molitor

### Objeto de análise

Grupo Focal da área do Meio Ambiente, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ▶ GRUPO FOCAL – ÁREA MEIO

### Coordenador

Cláudia Di Giacomo Mariano

### Moderador

Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni

### Relator

Meire Terezinha Romeiro

### Membros

Ana Paula Teodoro Ninomiya

Clênia Goreth da Silva Souza

José Gomes Dutra

José Francisco Capistrano de Pinho

Leandro Seije Nagasawa

Marcel das Neves e Silva

Meire Terezinha Romeiro

Patricia Almeida Andreato Leme

Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto

Renato Antonio Nasser Paquer

### Objeto de análise

Grupo Focal da Área Meio da Administração Superior, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ▶ GRUPO FOCAL – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**Coordenador**

Milton Mattos Silveira

**Moderador**

Meire Terezinha Romeiro

**Relator**

José Mariano de Almeida Neto

**Membros**

Ana Cristina Bardusco  
Domingos Sávio de Barros Arruda  
José Mariano de Almeida Neto  
Rosana Marra  
Rubens Alves de Paula  
Tiago de Souza Afonso da Silva  
Wagner Cezar Fachone

**Objeto de análise**

Grupo Focal da Administração Superior, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

## ► ELABORAÇÃO TÉCNICA DO RELATÓRIO

### Elaboração de Conteúdo

Alex Magalhães Dias	Gerente de Des. e Projetos	DEPLAN
Annelise Cristine Cândido Santos	Gerente de Gestão	DEPLAN
Diego Dias de Lima	Analista Bibliotecário	DEPLAN
Hellen Uliam Kuriki	Promotora de Justiça	GAB-PGJ
Kênia Kesia de Carvalho Willemann	Assistente Ministerial – Especialista em processos organizacionais	DEPLAN
Larissa Regina Lira Aquino da Silva Ueda	Assistente Ministerial – Especialista em Projetos	DEPLAN
Ricardo Dias Ferreira	Chefe de Departamento	DEPLAN
Tatiane Gomes de Araújo	Assistente Ministerial – Estatística	DEPLAN

### Projeto Designer Gráfico e Diagramação

Faber Juliano Pires Cardoso	Gerente de Produção de Som e Imagens	DECOM
-----------------------------	--------------------------------------	-------

### Revisão Ortográfica

Hélio da Silva Taques Filho	Técnico Administrativo e Revisor de Texto	CEAF
-----------------------------	---	------

### Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição
25/04/2020	V1	Versão inicial do Relatório de revisão do PEI

### *Dados Internacionais de Catalogação na Fonte*

---

M425p      *Mato Grosso. Ministério Público.  
Planejamento Estratégico do Ministério Público do  
Estado de Mato Grosso 2020 – 2023/ Procuradoria-Geral  
de Justiça. - Cuiabá, 2019.  
93 p. il.*

*1. Planejamento Estratégico. 2. Planejamento  
Organizacional. 3. Diagnóstico Institucional. 4. Diretrizes  
Estratégicas. 5. Perspectivas da Sociedade. 6. Perspectivas  
dos Processos Internos. I. Título.*

CDU 35

---

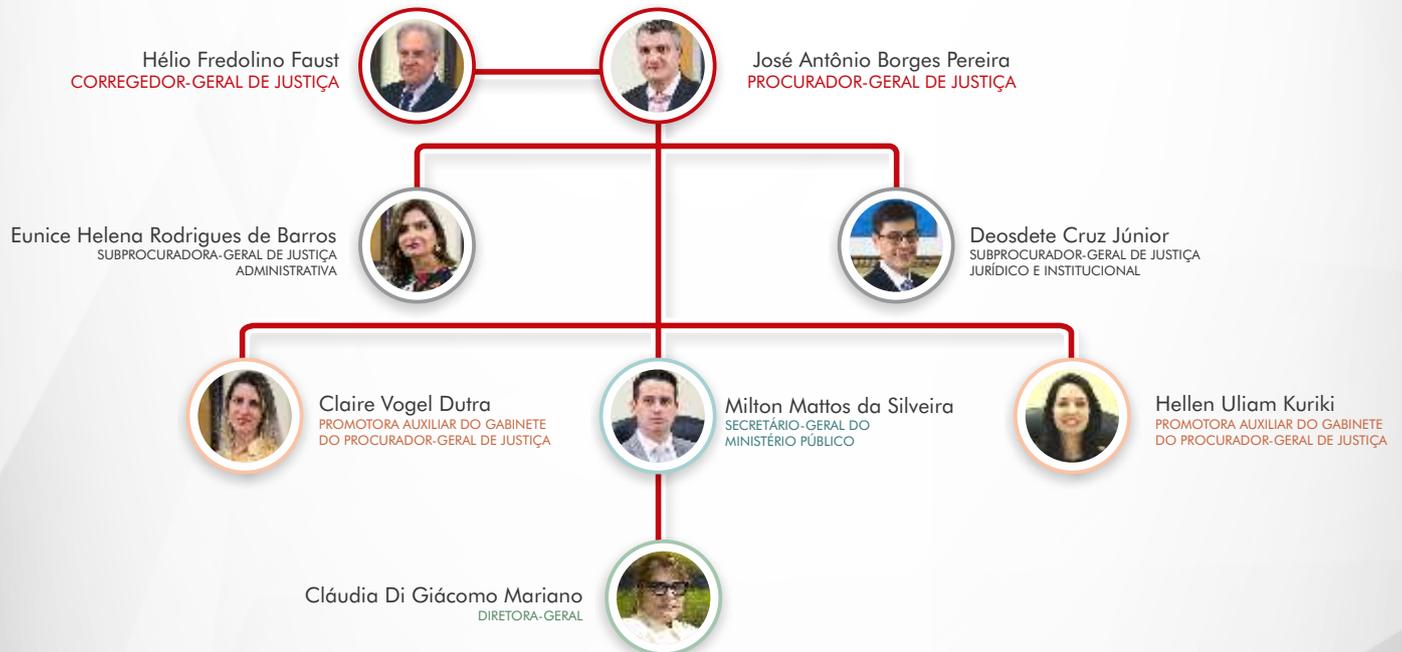
*Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário  
Diego Dias de Lima  
CRB1-2566*

# GLOSSÁRIO

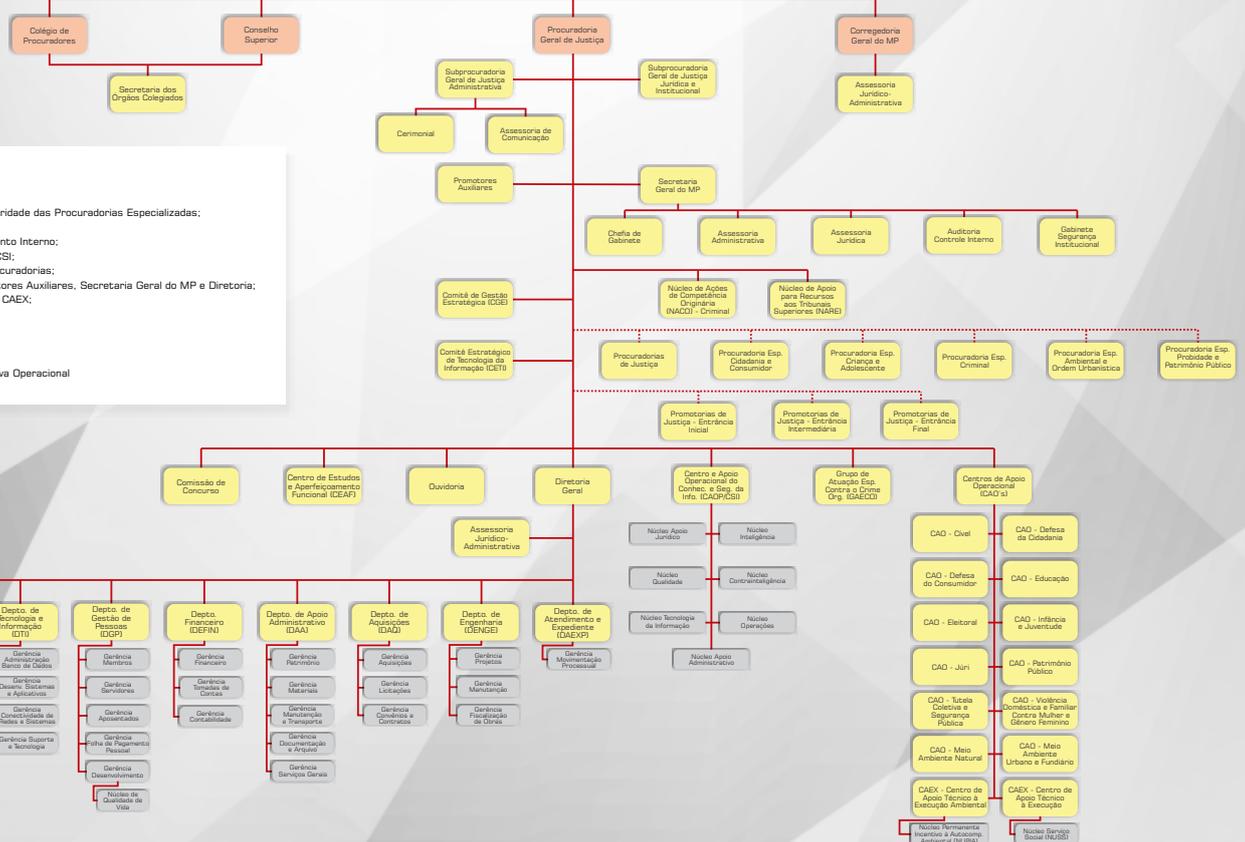
NOMENCLATURA/SÍMBOLO	CONCEITO
Granularidade	Representa qual o nível de detalhamento do dado a ser mensurado pelo indicador.
Objetivo Estratégico	Resultado que a Instituição pretende alcançar para, ao final, atingir o futuro almejado.
Indicador	<p>Instrumento de mensuração do alcance de um objetivo estratégico. Consiste em métricas que proporcionam informações sobre algum objeto (atributos, desempenho etc.) com vistas ao controle, comunicação e melhoria.</p> <p>Mede o grau de alcance dos objetivos propostos e influencia o comportamento das pessoas na busca dos objetivos.</p>
Indicador de Impacto	Indicador voltado a mensurar consequências de um programa, diretas ou não, proporcionais ou não, de forma mais ampla na realidade social. Mede os impactos gerados pelas ações desencadeadas.
Iniciativas estratégicas	<p>Refere-se à própria atividade da intervenção buscando um impacto na realidade social, mensurando os produtos em termos físicos.</p> <p>Realização dos processos, projetos e planos de ação conforme estabelecidos.</p>
Indicador de Esforço	Esforço necessário para que o resultado seja alcançado. É materializado no Planejamento através de Projetos e Planos de ação.
Macroação	Conjunto de iniciativas, projetos ou processos executados buscando um benefício alinhado à estratégia da Instituição.
Mapa Estratégico	<p>Representação gráfica e estruturada dos principais elementos do plano estratégico (missão, visão e objetivos estratégicos).</p> <p>Tradução da estratégia em objetivos quantificáveis, estabelecendo relações de causa e efeito entre os componentes</p>

Metas	Nível de desempenho pretendido para um determinado tempo, traduzindo quantitativamente um objetivo estratégico.
Modelo de governança e gestão estratégica	Método de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da estratégia adotado no âmbito da Instituição.
Plano de Ação	Instrumento de planejamento e gestão operacional que consolida as ações, com ou sem impacto orçamentário, a serem executadas a curto prazo pelas unidades da Instituição
Polaridade	Sentido desejado de variação do indicador em termos do desempenho esperado
Processos Organizacionais	<p>Conjunto de atividades correlacionadas – normalmente, atividades de rotina – empreendidas para transformar entradas (insumos ou inputs) em saídas (resultados ou outputs), buscando o alcance de uma meta ou objetivo.</p> <p>Um processo é um fluxo coordenado e padronizado de atividades executadas por pessoas ou máquinas, as quais podem atravessar os limites funcionais ou departamentais para alcançar uma meta de negócio que cria valor para um cliente interno ou externo (James F. Chang, 2006)</p>
Projetos Estratégicos	Ação de maior complexidade, duração e transversalidade – que enseja um maior monitoramento e detalhamento, empreendida para criar um produto ou serviço alinhado aos objetivos estratégicos institucionais vigentes.
	Mensurações anteriores do indicador. Válido para traçar a meta próximo do real.
Série Histórica	Linha de base (V0 – valor inicial de cada mensuração)
$\Sigma$	Somatório

# ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO



## ORGANOGRAMA 2020



1. APRESENTAÇÃO.....	17
1.1 Mensagem do Procurador-Geral de Justiça.....	19
2. DOS ATOS NORMATIVOS.....	21
3. DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.....	23
3.1 Do Colégio de Procuradores.....	23
3.2 Do Comitê de Gestão Estratégica.....	23
3.3 Do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI.....	25
4. DA METODOLOGIA DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	27
5. DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	35
5.1 Missão.....	36
5.2 Visão.....	36
5.3 Valores.....	36
6. DO MAPA ESTRATÉGICO.....	38
6.1 Da Perspectiva Sociedade.....	39
6.1.1 Cidadania e Consumidor.....	39
6.1.2 Criminal.....	45
6.1.3 Criança e Adolescente.....	51
6.1.4 Meio Ambiente Urbano e Natural.....	54
6.1.5 Probidade Administrativa e Patrimônio Público.....	62
6.2 Das Perspectivas Processos e Aprendizado e Crescimento.....	66
6.2.1 Órgãos auxiliares da Administração Superior.....	66
6.2.1.1 CAO – Centro de Apoio Operacional.....	67
6.2.1.2 CAOP/CSI – Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação.....	69
6.2.3 CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.....	74
6.2.4 COGER – Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	75
6.2.5 Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça – Promotoras Auxiliares.....	76
6.2.6 GAECO – Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado.....	79
6.2.7 NACO – Núcleo de Ações de Competência Originária Criminal.....	81

6.2.8 Ouvidoria.....	82
6.2.2 Área Meio.....	84
6.2.2.1 Controle Interno.....	86
6.2.2.2 DAA – Departamento de Apoio Administrativo (DAA).....	88
6.2.2.3 DAEXP – Departamento de Atendimento ao Expediente.....	90
6.2.2.4 DAQ – Departamento De Aquisições.....	91
6.2.2.5 DECOM – Departamento de Comunicação.....	93
6.2.2.6 DEFIN – Departamento Financeiro.....	95
6.2.2.7 DENGGE – Departamento de Engenharia.....	96
6.2.2.8 DEPLAN – Departamento de Planejamento e Gestão.....	98
6.2.2.9 DGP – Departamento de Gestão de Pessoas.....	101
6.2.2.10 DTI – Departamento de Tecnologia Da Informação.....	102
<b>7. MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO</b>	
<b>ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>104</b>
7.1 Do Portal Foco – Gestão estratégica para resultados.....	104
7.2 Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NEGE.....	105
<b>8. PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>107</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>109</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

A gestão para resultados tem como principal desafio empreender em seus integrantes a cultura institucional da atuação integrada, foco no cidadão, relacional, flexível, orientado para resultados e, sobretudo, com atuação voltada à estratégia. Tal premissa, no sentido de romper com modelos administrativos, muito presentes na gestão pública, pautados pela burocracia mecanicista.

As demandas sociais têm crescido e vêm crescendo, em um contexto cuja capacidade de o Estado atendê-las é cada vez mais reduzida, conseqüentemente, é necessário a atuação integrada e eficaz na busca da melhoria e da efficientização da gestão pública.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico busca alinhar a organização e integrar os atores institucionais com as premissas: orientação para o cidadão-usuário; ênfase na qualidade do serviço e do atendimento (integrado); gestão baseada em resultados (em bases contratuais); gestão por programas; projetos e planos de ação; responsabilização; novas formas de prestação de serviços públicos por meio de parcerias com entes de cooperação; novo padrão de gestão de pessoas, incluindo novas competências, liderança e trabalho em equipe; nova ética pública; descentralização e desconcentração a partir de proximidade ação-decisão; redes de governança; mudanças nas relações governo-sociedade, tais como controle social, transparência, participação, governança social.

Nesse sentido, este documento apresenta o processo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional e as orientações relativas à metodologia e processo de elaboração, que teve por finalidade reduzir as lacunas existentes entre o planejamento e a execução efetiva das ações elaboradas e com foco no usuário – cidadão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

As categorias, a partir das quais o Plano Estratégico se organiza, foram desenhadas compreendendo as perspectivas, os objetivos estratégicos, as Macroações, indicadores de impacto e de esforço e as iniciativas desdobradas em projetos e plano de ação. Com isso, definem-se as relações entre os níveis estratégico, tático e operacional, traduzidas em ações efetivas nas áreas fim, meio e órgãos auxiliares da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

A performance da Instituição se dá a partir da confiança e credibilidade que transmite aos cidadãos quando direciona sua atuação para a solução dos problemas sociais. Sendo assim, o sucesso das atividades de planejamento está relacionado ao grau de compreensão, envolvimento e comprometimento dos integrantes com as diretrizes estratégicas estabelecidas: missão, visão e valores.

Dessa forma, o atual estágio de amadurecimento institucional levou à implementação do Sistema de Gestão da Estratégia conhecido por *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia que mensura os resultados por meio de indicadores balanceados, os quais quantificam fatores críticos de sucesso tangíveis e intangíveis, como pessoas, tecnologia e cultura organizacional. Portanto, a

construção do plano partiu da premissa de que não se pode gerenciar o que não se pode medir.

O planejamento estratégico institucional foi aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso, em reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2015, para o período de 2016 a 2023, com a definição da missão, valores, visão, mapa e objetivos estratégicos, além de indicadores de desempenho e metas.

Decorridos três anos e consciente de que tão importante quanto definição de metas são a execução, o acompanhamento e as revisões, o Comitê de Gestão Estratégica - instância de governança composta pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral e pelos titulares das Procuradorias de Justiça Especializadas - deliberou, em dezembro de 2018, pela revisão do planejamento estratégico vigente.

Dessa forma, em março de 2019 foi iniciado o processo de revisão do Planejamento com equipe própria da instituição como forma de fomento à participação coletiva dos atores institucionais no processo de capacitação e elaboração do Planejamento. No processo de votação presencial pelos Membros da Instituição ocorrido em abril/2019, contamos com a participação dos membros da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do CNMP. De abril até novembro/2019 foi realizado o processo de revisão do Planejamento, tendo sido concluído em 05/12/2019 com a aprovação pelo Colégio de Procuradores de Justiça através da Resolução nº 185/2019 – CPJ para o período de 2020 – 2023.

# 1.1 MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## Um planejamento em busca de resultados

Em um contexto de constantes transformações sociais, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso tem buscado fazer da Gestão Estratégica orientada para resultados o instrumento para assegurar uma atuação institucional planejada e equânime. Com a nobre missão constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público, para bem desempenhar o seu papel de servir à sociedade, deve traçar estratégias adequadas e exequíveis que gerem resultados.

O Planejamento Estratégico do MPMT, disciplinado pela Resolução nº 141/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça, é composto por seus respectivos planos, unidades de governança, gestão e orienta-se pelos princípios da eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade, prestação de contas e cultura de resultados.

Nesse sentido, a partir da deliberação do Comitê de Gestão Estratégica no ano de 2018, foi desencadeado o processo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional, tendo como principal desafio desenvolver o processo de forma democrática, participativa e com foco nos anseios da sociedade.

O processo de revisão contou com o envolvimento da sociedade e dos integrantes da instituição, levando em conta um diagnóstico das demandas e prioridades da população feito pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Mais de 9 mil questionários foram respondidos em todo o país. Concomitantemente, 535 membros e servidores da instituição responderam ao diagnóstico institucional, apontando as áreas e temas a serem priorizados.

Também foi realizado *workshop* presencial com definição dos valores, visão e votação *on-line* dos objetivos e ações estratégicas, alinhando diretrizes dos membros e servidores envolvidos na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e traçando, coletivamente, as metas e indicadores a serem perseguidos pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso no período de 2020 – 2023.

Em 2019, buscou-se o fortalecimento da Governança, por meio do Comitê de Gestão Estratégica (CGE), composto pela Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça e Procuradorias. Esse comitê é encarregado de planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as atividades relativas às ações estratégicas.

Buscou-se, também, utilizar as melhores ferramentas de gestão na busca da excelência da atuação profissional e pessoal de cada integrante.

De igual modo, na área meio, buscou-se promover a sinergia entre a atuação administrativa – sistêmica com a atuação finalística, de forma a assegurar as melhores práticas de gestão pública.

É o contínuo desafio!

Tem-se como premissa que no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, qualquer de seus integrantes entrega como produto de sua atuação a Justiça e a Cidadania. Que possa alinhar as ferramentas de gestão com foco nos resultados, envolvimento democrático e coletivo dos atores políticos institucionais para a efetivação desses princípios na vida de cada cidadão. Aliados ao desenvolvimento social do Estado e a inovação, tem-se a certeza de que o Planejamento será o produto efetivo do Ministério Público para a sociedade mato-grossense!

Conta-se com o apoio de cada integrante para lograr êxito na caminhada e atingir os resultados esperados pelos cidadãos mato-grossenses.



**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça

## 2. DOS ATOS NORMATIVOS

**Resolução n. 147 de 21 de junho de 2016 – CNMP:** Dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências.

**Resolução n. 141 de 07 de dezembro de 2017 - CPJ/MPMT:** Dispõe sobre o planejamento estratégico do MPMT e dá outras providências.

**Livreto do Planejamento Estratégico do CNMP (PE-CNMP) para o período de 2018 a 2023:** contempla o mapa com 17 objetivos estratégicos, divididos em 3 perspectivas: sociedade, processos e, aprendizado e crescimento.

**Ato Administrativo n. 776/2019-PGJ:** institui e organiza os Centros de Apoio Operacional do MPMT e dá outras providências.

**Portaria n. 462/2019-PGJ:** constitui Grupos Focais destinados à revisão do Planejamento Estratégico Institucional e formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito do MPMT e dá outras providências.

**Resolução n. 185 de 06 de dezembro de 2019 - CPJ/MPMT:** aprova a revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023.

## RESOLUÇÃO Nº 185/2019-CPJ

Aprova a revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 18, inciso V;

CONSIDERANDO que a Constituição da República institui os instrumentos constitucionais de planejamento (art. 165) e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual, o que é disciplinado também na Constituição Estadual e em sede de Lei Complementar (nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que Incumbe ao MPMT a elaboração e execução do seu planejamento estratégico, alinhando-o às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial ao Planejamento Estratégico Nacional, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT na reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico Institucional do MPMT, que consta no Gedoc nº 20.14.0001.0000209/2019-24.

Art. 2º A Procuradoria Geral de Justiça adotará as medidas administrativas necessárias à efetiva implantação do Planejamento Estratégico ora revisado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA  
Procurador de Justiça  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## 3. DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As Instâncias de governança foram instituídas pela Resolução nº 141-CPJ/MPE/MT - de 07 de dezembro de 2017, conforme Art. 3º.

Art. 3º. Constituem instâncias de governança do planejamento estratégico do MPE/MT:

I – Colégio de Procuradores;

II – Comitê de Gestão Estratégica;

III - Departamento de Planejamento e Gestão;



### 3.1 Do Colégio de Procuradores

O Colégio de Procuradores de Justiça é instância máxima de governança, cabendo aos demais órgãos citados no presente capítulo a atribuição de seu auxílio de forma direta ou indireta. Suas competências constam do Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 141-CPJ/MPE/MT de 07 de dezembro de 2017:

I - Aprovar a metodologia, o cronograma e o procedimento para elaboração e alteração do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

II - Aprovar o PE-MPE/MT e suas alterações;

III - Avaliar, direcionar e monitorar a gestão e implementação do PE-MPE/MT;

IV - Avaliar os cenários, o ambiente e os resultados atingidos pelo PE-MPE/MT;

V – Direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando-os às necessidades da sociedade;

VI - Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

### 3.2 Do Comitê de Gestão Estratégica

O Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado Mato Grosso – CGE, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público e

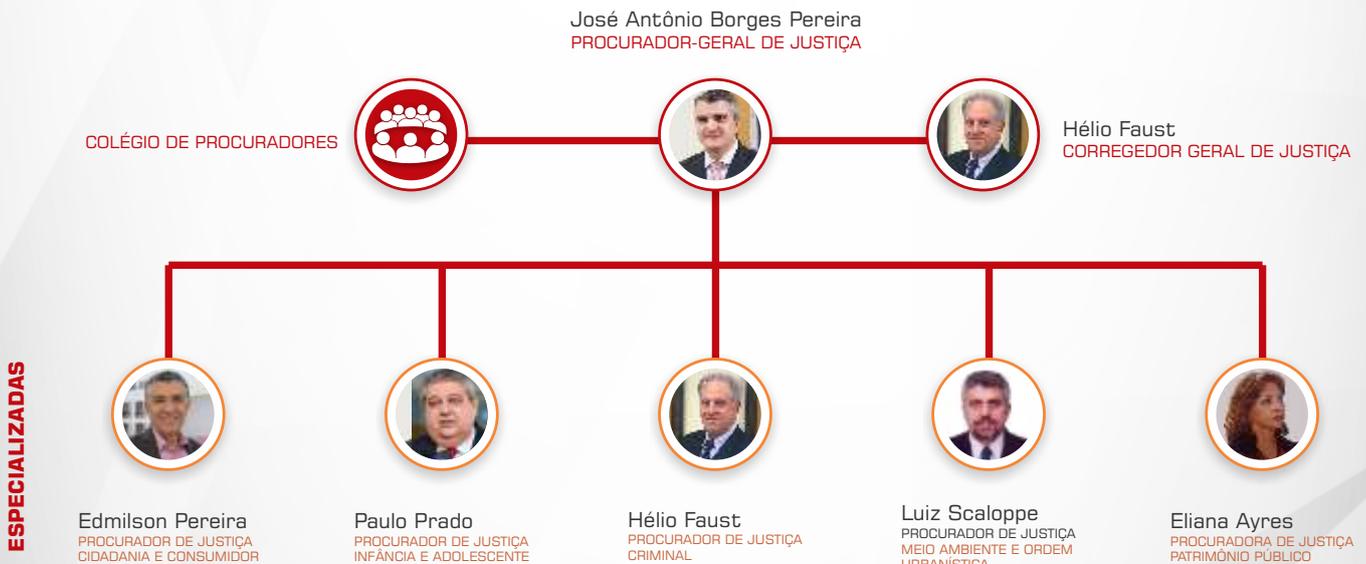
Procuradores de Justiça titulares da Procuradorias de Justiça Especializadas, regulamentado pelos Arts. 5º e 6º da Resolução supramencionada, tem como finalidade planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as atividades relativas às ações estratégicas, cujas competências são:

- I – Realizar proposições e deliberações sobre as diretrizes estratégicas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso fundamentadas nas orientações apresentadas pelos Fóruns Permanentes de Gestão Administrativa e de Resultados para a Sociedade;
- II – Analisar e aprovar o posicionamento estratégico da área finalística proposta pelo Fórum Permanente de Resultados para a Sociedade diante das prioridades institucionais;
- III – Acompanhar, analisar e avaliar a execução e os indicadores de desempenho institucional, de macroambientes e homologar os resultados dos planos, programas e projetos estratégicos da área finalística e da área administrativa, recomendando correções de rumos quando necessárias;
- IV – Aprovar critérios para avaliação e priorização de planos, programas e projetos estratégicos propostos pelos Fóruns Permanentes de Gestão Administrativa e de Resultados para a Sociedade;
- V – Coordenar ações que possibilitem cumprir a missão institucional e alcançar a visão de futuro do MPE/MT, bem como atingir os Resultados para a Sociedade e os Macro-objetivos definidos no Planejamento Estratégico;
- VI – Velar pela consonância e promover o alinhamento entre a proposta orçamentária, o Plano Geral de Atuação e o Plano Estratégico do MPE/MT;
- VII – Instituir e destituir grupos permanentes ou temporários em função do Planejamento Estratégico;
- VIII – Propor alianças estratégicas e o desenvolvimento de novas parcerias visando a consecução dos objetivos estratégicos institucionais;
- IX – Propor a alocação de recursos físicos, financeiros e de pessoas em projetos estratégicos da Instituição;
- X – Realizar a priorização de planos, programas e projetos estratégicos a serem executados pela instituição, com base nas informações apresentadas por unidades competentes;
- XI – Elaborar e aprovar regimento interno próprio;
- XII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Seus trabalhos contam com o apoio técnico do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan), cujas reuniões deliberativas são instaladas com quórum de maioria simples e as deliberações tomadas com o voto da maioria simples dos presentes. Sua estrutura orgânica é

composta pelo Fórum Permanente de Resultados para a Sociedade e pelo Fórum Permanente de Gestão Administrativa, conforme regulamentado pelo Art. 7º da Resolução.

## ESTRUTURA DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA



### 3.3 Do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MP/MT – CETI foi instituído pelo Ato Administrativo n.º 086/2011-PGJ de 04 de março de 2011 e tem sua composição atual fixada através da Portaria n.º 476/2019-PGJ. De natureza deliberativa, é vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça e tem como finalidade a deliberação de políticas, diretrizes, planejamento e ações relativas à Segurança e Tecnologia da Informação – TI, no âmbito do MPMT.

Compete ao CETI, conforme Art. 5º do Ato supramencionado:

I – Estabelecer políticas e diretrizes de tecnologia de informação, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;

II – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPMT;

III – Definir as prioridades dos investimentos em tecnologia da informação;

IV – Estabelecer as prioridades para execução de projetos de tecnologia da informação;

V – Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação e;

VI – Administrar e gerenciar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento das Tabelas Unificadas no âmbito do MPMT, conforme artigo 6º da Resolução n.º 63/2010 do CNMP.

Para mais informações sobre o CETI (reuniões, atas e outros), acessar:

<https://portal.mpmt.mp.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=19824760>

Em nível tático, encontra-se o Departamento de Planejamento e Gestão, órgão de administração sistêmica, tem como missão promover a integração da execução orçamentária com a elaboração dos instrumentos de planejamento e a melhoria dos sistemas e processos administrativos. As atribuições do Departamento podem ser conferidas no link: <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/104/68938/ato-administrativo-n-5202016-pgj---regimento-interno-da-pgj>

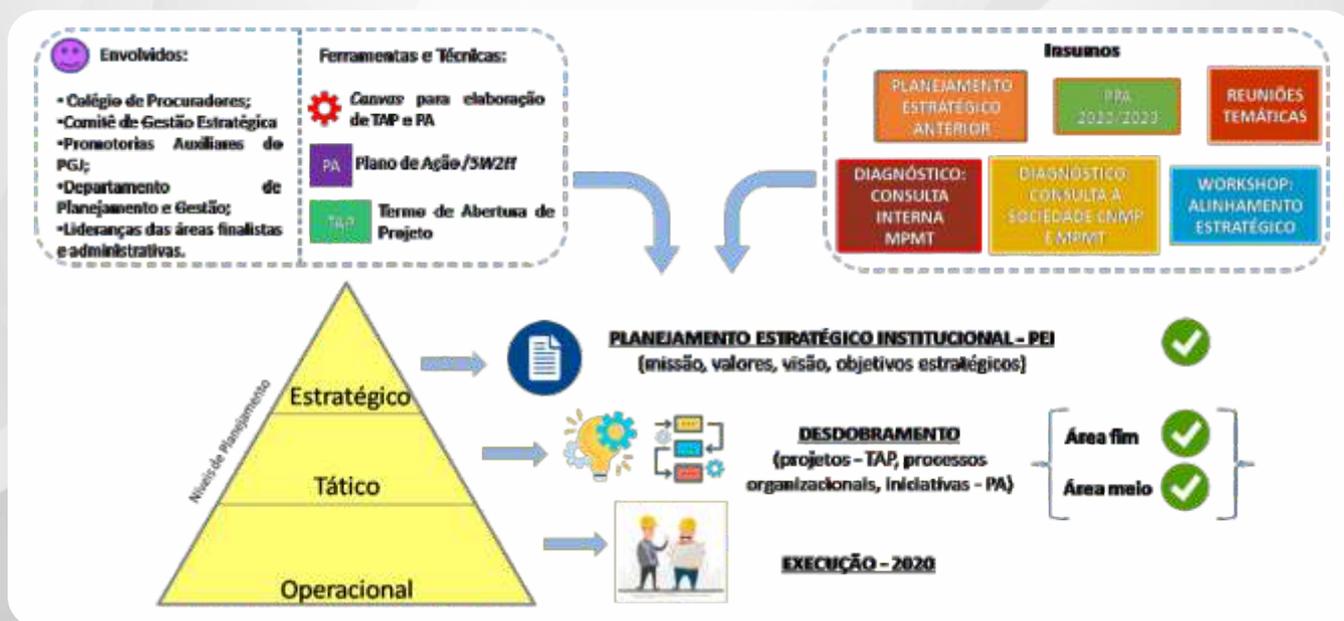
## 4. DA METODOLOGIA DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Comitê de Gestão Estratégica, instância de governança composta pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e pelos titulares das Procuradorias de Justiça Especializadas, deliberou, em dezembro de 2018, pela revisão do Planejamento Estratégico vigente.

Inicialmente, decidiu-se que seria mantido o modelo de planejamento e gerenciamento da estratégia denominado de *Balanced Scorecard* (BSC) em vigência no Planejamento Estratégico 2016 – 2023. A manutenção da metodologia se deu por acreditar que essa auxilia o progresso das organizações rumo a suas metas de longo prazo, demonstradas no Mapa Estratégico Institucional, de forma que esses objetivos sejam perseguidos no curso do Planejamento buscando através de sua execução traduzir a missão, visão e valores e macro - objetivos em ações, indicadores, metas e iniciativas estratégicas.



Reunião do Comitê de Gestão Estratégica, abril 2019.



Metodologia de desdobramento do Planejamento Estratégico institucional

Foi realizado diagnóstico e consulta à sociedade pelo CNMP e diagnóstico institucional com os integrantes da Instituição, através de votação *on-line*, visando garantir que a revisão do Planejamento Estratégico da Instituição fosse participativa e envolvesse a sociedade, bem como todos os integrantes do órgão. Com o objetivo de ouvir a sociedade, no período de 01/02/2019 a 05/03/2019, o MPMT disponibilizou em seu site uma pesquisa para definir as áreas de atuação que deverão ser priorizadas nos próximos quatro anos.



**MPMT** PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023  
Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUAIS ÁREAS O MPMT DEVE PRIORIZAR NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS?**

Responda ao Questionário e ajude-nos a melhorar a nossa realidade.  
**A sua opinião é muito importante!**  
**Acesse a intranet**

A pesquisa voltou a ser aplicada, dessa vez apenas para o público interno, no período de 20/03/2019 a 31/03/2019, obtendo 535 (quinhentos e trinta e cinco) respostas, sendo 149 (cento e quarenta e nove) de membros e 386 (trezentos e oitenta e seis) de servidores.

De outra monta, visando o fomento às discussões, foram criados 7 (sete) grupos de trabalho, sendo 5 (cinco) da área finalística (Infância e Adolescência; Cidadania e Consumidor; Meio Ambiente Natural e Urbanístico; Criminal; Probidade Administrativa e do Patrimônio Público) e 2 (dois) da área meio (órgãos auxiliares da administração superior e apoio administrativo), disciplinados pelo Ato Administrativo nº 462/2019-PGJ.

Os grupos de trabalho da área fim foram integrados pelo titular de cada uma das Procuradorias de Justiça Especializadas, pelos coordenadores dos Centros de Apoio Operacional temáticos correlatos e por integrantes da instituição indicados em conjunto pela Administração, Procuradorias de Justiça Especializadas e pelos Centros de Apoio Operacional.

Fazendo uso de ferramentas tecnológicas, foram criados grupos de comunicação instantânea, via aplicativo de mensagens (*WhatsApp*), e cada um deles contou com um relator e um moderador (facilitador), que apresentou relatórios, insumos e diagnósticos aos integrantes para direcionar e impulsionar os debates dentro de seu recorte finalístico. Os grupos focais, além de propiciar maior aproximação dos integrantes da instituição, permitindo os debates na respectiva área de atribuição, contribuiu para a reflexão sobre os objetivos estratégicos e com a



participação democrática de diversos atores institucionais.

Após as discussões prévias no formato *on-line*, foi realizado encontro presencial nos dias 29/04/2019 e 30/04/2019, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, denominado de I Workshop de Planejamento e Gestão Estratégica.



**I WORKSHOP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

29 e 30 de Abril | Auditório da PGJ

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia 29/04**

12h15m **CRONOCIANCIAMENTO**

12h30m **ABERTURA**  
Eliete Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora de Justiça Administrativa - PGJ  
Helo Freddino Faust - Corregedor Geral  
Wagner César Fachini - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

12h45m **APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E FORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MPMT**  
Cláudio Vogel Dutra - Promotor de Justiça Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral de Justiça  
Hellen Ulken Kurki - Promotora de Justiça Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral de Justiça  
Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN-PGJ

14h00m **APRESENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**  
Ana Lara de Camargo Castro - Promotora de Justiça do MP/MS e membro da Comissão de Planejamento Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE / CNMP)  
Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade - Procurador do Trabalho e membro do Conselho de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE / CNMP)

15h00m **Intervalo**

15h15m **Realização dos Grupos Focais**  
Objetivo: Definir Programas e Ações que possam interferir os Objetivos Estratégicos

**Dia 30/04**

08h30m **Continuação dos Trabalhos dos Grupos Focais**

09h45m **Intervalo**

10h00m **Apresentação dos Trabalhos Realizados pelos Grupos**

10h45m **Validação dos Programas e Ações Estratégicas a serem priorizadas**

11h45m **Finalização e priorização etapas**

14h00m **Reunião de Finalização do Diagnóstico e das Ações Estratégicas**  
Participantes: Coordenador, Relator e Moderador dos Grupos Focais  
Local: Sala de Reunião do Colégio de Procuradores - Anexo I

### Arte de divulgação e programação do I Workshop da Gestão Estratégica

O evento contou com a participação de aproximadamente 60 (sessenta) pessoas, entre membros e servidores, além de propiciar a participação *on-line* de integrantes da instituição que atuam no interior do Estado através de transmissão simultânea do evento.

O Workshop foi conduzido pelos membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNMP), Ana Lara Camargo Castro (Promotora de Justiça do MP/MS) e Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade (Procurador do Trabalho), e foi replicado por estes a mesma metodologia utilizada no Processo de revisão, votação e priorização do Planejamento Estratégico Nacional (PEN 2020 – 2029). Em um primeiro momento, os membros da CPE/CNMP enfatizaram o planejamento como algo necessário, descreveram o processo de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional para o decênio 2020-2029, que culminou no Mapa Estratégico Nacional e que tem por objetivo buscar alinhamento entre as diversas áreas de atuação do Ministério Público brasileiro, com vistas ao fortalecimento da instituição e ao atendimento dos anseios da sociedade com foco em resultados.

Em seguida, foi apresentada a revisão do Planejamento Estratégico do MPMT, com ênfase no cronograma de execução.

Após as apresentações, seguiram-se com dinâmicas integrativas para definição de valores, visão e objetivos estratégicos, o que foi feito com ferramenta de gestão estratégica denominada canvas<sup>1</sup>.



No processo de escolha da missão, foi definido pelos participantes que a redação teria correlação com o previsto no caput do artigo 127 da Constituição definindo a seguinte redação: “Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses individuais indisponíveis, buscando a Justiça social e o pleno exercício da cidadania.”



1º dia do Workshop de Gestão Estratégica.

1. Business Model Canvas ou "Quadro de Modelo de Negócios" é uma ferramenta de gerenciamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes.

No que diz respeito à metodologia utilizada pelo MPMT para definição dos valores, foi definido seguir a adotada pelo CNMP, conforme explanado no Relatório Final do Planejamento Estratégico Nacional:

“a metodologia adotada para a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional 2020 a 2029 quanto aos valores, na etapa inicial, consistiu no levantamento, nos mapas estratégicos dos ramos e unidades do Ministério Público, dos 20 (vinte) valores que apresentaram maior frequência e representatividade, quais sejam: Acessibilidade, Compromisso, Cooperação, Credibilidade, Dedicção, Efetividade, Eficiência, Ética, Honestidade, Imparcialidade, Independência, Inovação, Integridade, Proatividade, Probidade, Resolutividade, Respeito, Transparência, Unidade e Urbanidade.” (p. 19)

Esses valores já sistematizados foram disponibilizados para votação pelos participantes do Workshop do MPMT, através do painel *Canvas*, tendo sido definidos os cinco valores mais votados, apresentados por ordem de votação: Resolutividade, Proatividade, Eficiência, Efetividade e Ética.

Relativo à Visão, Objetivos e Ações estratégicas, durante o Workshop foram votados também conforme metodologia utilizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) utilizando dos painéis *Canvas* que possibilitaram uma participação interativa e dinâmica no processo de priorização das diretrizes institucionais.

Na sequência, iniciaram-se os trabalhos dos 7 (sete) grupos focais, sendo 5 (cinco) da área finalística e 2 (dois) da área meio, conforme relacionados anteriormente. Foram apresentados e disponibilizados para cada grupo os dados do diagnóstico realizado para subsídio do trabalho.

No segundo dia do evento foi possibilitado a votação *on-line* pelos membros da instituição, possibilitando a democratização da escolha e priorização

dos Objetivos e Ações estratégicas, que, posteriormente, foram desdobrados através de reuniões de trabalho com as Procuradorias de Justiça Especializadas, Centros de Apoio Operacional (área fim) e reunião com os Departamentos e Órgãos auxiliares da Administração Superior (área meio).



2º dia do Workshop de Gestão Estratégica.

A partir das deliberações do *Workshop*, com a priorização de dois objetivos estratégicos por área finalística, área meio e órgãos auxiliares da administração superior e, a priorização das ações estratégicas da área fim, foi desencadeado, nos meses subsequentes, o desdobramento da estratégia com elaborações técnicas do Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN), em conjunto com a Administração Superior, Procuradorias de Justiça Especializadas e Centros de Apoio Operacional, culminando em mais de 40 reuniões de trabalho e alinhamento da execução.



Reunião do Comitê de Gestão Estratégica, abril 2019.

#### Imagens reuniões de desdobramento com CAO



#### Reunião do Comitê de Gestão Estratégica, outubro 2019.



Juntamente a esse processo foi instituído em Agosto/2019 o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (NEGE), composto inicialmente por Analista de Sistemas, Analista de *Business Intelligence*, Estatístico e Programador, responsáveis por padronizar os procedimentos necessários à coleta de dados referentes ao desempenho funcional dos órgãos de execução do Ministério Público e proceder a compilação dos dados coletados, analisando a sua qualidade e utilidade, adequando-os às demandas, além de conceber em colaboração com o Departamento de Tecnologia da Informação sistemas que gerem informações de maneira automática, dispensando-se a coleta e procedimentos manuais de dados. O Núcleo desenvolveu a ferramenta “Portal Foco – Gestão Estratégica” que tem por objetivo prestar informações ao público interno sobre o tema, além de acompanhar e monitorar a execução do planejamento estratégico, com interface com o Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP). O Portal pode ser acessado através do Portal de Aplicativos.



Nos dias 05, 06/11/2019 foi realizada a capacitação em Gestão Estratégica orientada para resultados, tendo como público participante a Administração Superior, Procuradores, Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, órgãos auxiliares e Departamento de Planejamento e Gestão. Na sequência, nos dias 07/11/2019, foi realizada capacitação com os integrantes da área meio (Chefes de Departamento), na qual foram ultimados os indicadores de cada departamento no Planejamento Estratégico Institucional.

Imagens do Curso de Gestão Estratégica orientada para resultados



Por fim, no dia 05/12/2019 foi apresentada e aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça a revisão do Planejamento Estratégico Institucional – 2020 – 2023, através da Resolução nº 185/2019 – CPJ.



## 5. DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Conforme Marini (2010)<sup>2</sup>, a Gestão Matricial para Resultados é um conjunto de iniciativas que busca integrar distintas lógicas de geração de resultados em torno de três grandes elementos:

- Agenda Estratégica: Foco (conter um conjunto minimamente relevante e significativo de resultados e esforços), coerência (seus elementos programáticos devem ser convergentes entre si e com os resultados das políticas públicas (objetivos, programas, projetos) e legitimidade (satisfazer as expectativas das partes interessadas)

- Alinhamento das estruturas implementadoras: coerência estratégica, processos organizacionais, pessoas, orçamento, diretrizes estratégicas claras.

- Monitoramento e avaliação: gerar informações sobre o desempenho dos programas, projetos, planos de ação, mensurados por intermédio de indicadores de impacto (Resultado esperado da atuação) e de esforço.



Nível de desdobramento da estratégia institucional à execução: Foco no alinhamento

2. Martins, Humberto Falcão; Marini Caio. Um guia de governança para resultados na administração pública. Publix Editora, 2010.

Dessa forma, com o intuito de perseguir a gestão para resultados, foi revisado o Planejamento Estratégico institucional e definido as diretrizes estratégicas através da Missão, Visão, Valores, que serão desdobrados através das Perspectivas: Sociedade, Processos, Aprendizado e Crescimento.

Missão, visão e valores são fatores fundamentais para a elaboração ou revisão de um Planejamento Estratégico e servem como direcionadores para todas as decisões a serem tomadas pelos gestores no dia a dia. Além de servirem para definir comportamentos, devem deixar muito claro qual o caminho a ser seguido e onde se pretende chegar.

## **5.1 Missão**

A missão pode ser definida como a razão de ser de uma organização, o propósito pelo qual trabalham e se esforçam os seus integrantes (para que existimos?). No caso específico do Ministério Público, a missão decorre da própria Constituição de 1988.

“DEFENDER O REGIME DEMOCRÁTICO, A ORDEM JURÍDICA E OS INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, BUSCANDO A JUSTIÇA SOCIAL E O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA”.

## **5.2 Visão**

Ter uma visão de futuro é simplesmente querer chegar a algum lugar. Todo gestor de alguma forma tem uma visão de futuro para sua organização, mas nem sempre a formaliza ou define uma estratégia para alcançar seus objetivos.

“SER UMA INSTITUIÇÃO INDEPENDENTE, VOCACIONADA AO COMBATE À CORRUPÇÃO E À CRIMINALIDADE, RESOLUTIVA NA DEFESA DA SOCIEDADE E NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO”.

## **5.3 Valores**

Os valores devem ser seguidos por todos dentro da organização e precisam atender os seguintes critérios: - clareza e objetividade, permitindo a compreensão de todos; - publicidade, tanto para os integrantes quanto para a sociedade; - obrigatoriedade, ou seja, devem ser seguidos por todos os integrantes.

Os valores são princípios ou crenças que servem de guia para comportamentos, atitudes e decisões de pessoas no exercício de suas responsabilidades e na busca dos resultados

estabelecidos no planejamento estratégico, visando à realização da missão na direção da visão. (Martins, 2010).

A Resolução nº 147 do Conselho Nacional do Ministério Público define valores como “princípios que, de modo destacado, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da Instituição no desempenho de suas responsabilidades.” (art. 2º, inc. V).

Seguindo a metodologia adotada na elaboração do Planejamento Estratégico Nacional 2020/2029, partiu-se de 20 (vinte) valores institucionais: acessibilidade, dedicação, proatividade, independência, ética, honestidade, compromisso, transparência, probidade, inovação, integridade, efetividade, cooperação, unidade, resolutividade, respeito, imparcialidade, eficiência, credibilidade, urbanidade. Os vinte (20) valores foram dispostos em *canvas* e coube a cada participante a escolha de 5 (cinco) valores.

Os 5 (cinco) valores institucionais mais votados, na ordem de votação, e que passam a integrar o Planejamento Estratégico do MPMT, são os seguintes:

**Ética:** é o conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

**Efetividade:** é a capacidade de fazer uma coisa da melhor maneira possível.

**Eficiência:** é atingir o resultado com o mínimo de perda de recursos, isto é, fazer melhor uso possível do dinheiro, tempo, materiais e pessoas.

**Proatividade:** é uma percepção prévia de problemas somada a uma ação eficiente.

**Resolutividade:** Entende-se por atuação resolutiva aquela por meio da qual o membro ou a unidade do MP, em suas atribuições, contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, o problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses e efetivar as sanções aplicadas judicialmente em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados. (Conselho Nacional do Ministério Público, 2018)

## 6. DO MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico do MPMT é um instrumento de explicitação da estratégia, representando graficamente as relações entre as diretrizes, perspectivas e objetivos estratégicos.

O *Balanced Scorecard* (BSC) é o método utilizado pelo MPMT para estruturação e aplicação da estratégia, permitindo a visão necessária para alcançar o impacto social que efetivamente pretende-se ter nos próximos anos.

As 3 (três) perspectivas em que o MPMT estruturou seu planejamento conferem:

- **Perspectiva Sociedade:** apresentar as demandas mais caras à sociedade, quais sejam, direito da cidadania, da criança, do adolescente, do meio ambiente, da probidade administrativa e efetividade da legislação penal;
- **Perspectiva Processos:** compreender as atividades organizacionais da área meio e órgãos auxiliares da administração superior;
- **Perspectiva Aprendizado e Crescimento:** visa o fortalecimento e a sustentabilidade institucional da área meio e órgãos auxiliares da administração superior;



## **6.1 Da Perspectiva Sociedade**

### **6.1.1 Cidadania e Consumidor**

**Responsável:** Edmilson da Costa Pereira

**Programa:** Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão

#### **Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988 (CRFB/88), dentre outros direitos fundamentais, dispõe sobre a educação e a saúde enquanto direitos de todos e dever de provimento pelo Estado. Tais deveres condizem com a disponibilização de acesso à educação pública gratuita e estabelecimento de políticas públicas que visem à redução do risco de doença através de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

No tocante à saúde, indo ao encontro da premissa constitucional, o CNMP implementou a “Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde” (desenvolvida no período: 03/07/2017 e 30/11/2018), na qual estabelece-se dentre as atividades prioritárias: “Fiscalizar e/ou inspecionar as Unidades Básicas de Saúde”, o que culminou na edição da Recomendação CNMP nº 68/2018, servindo de norte ao planejamento estratégico tendo como perspectiva a adoção de medidas práticas e inovadoras, que envolvam todos os corresponsáveis pela prestação dos serviços de saúde, em especial na rede básica, porta de entrada do cidadão no sistema público de saúde.

O foco recai no cumprimento do Plano Municipal e Estadual de Saúde e a quebra de paradigmas na atuação, priorizando-se a adoção de medidas voltadas à preservação da saúde (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação, etc), mediante valorização dos Órgãos de Controle Social, dos Conselhos de Saúde e demais entidades, para a definição de caminhos que possibilitem a efetiva interação com as unidades básicas de saúde e respectivas equipes de trabalho.

Em relação à educação, o foco recai na área de maior carência e na parcela da população carecedora de maior proteção por parte do MP, a oferta de creches, bem como a garantia da regular frequência das crianças no ensino fundamental. Para tanto, busca-se dirimir a baixa oferta de creches, bem como coibir fatores colaborativos da evasão escolar, com destaque à violência em âmbito escolar.

A partir dessas premissas, o Programa da Cidadania voltou seus objetivos para as políticas públicas da:

- Educação pela ampliação do acesso à creche e garantia da conclusão do ensino fundamental na idade recomendada e;
- Saúde pela garantia da eficiência no atendimento da atenção à saúde básica.

<b>Objetivo estratégico 1</b>	<b>Exigir a ampliação do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada</b>			
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Taxa de matrículas em creche</b>			
	<b>Fontes:</b>	Consulta Matrículas (INEP); Tabelas de contagem e estimativas populacionais do IBGE (1552, 6579 e Projeção Populacional)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Matrículas em creches}}{\text{População de 0 – 3 anos}}$		
	<b>Granularidade :</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	Para 39%
			<b>Meta 2021:</b>	Para 43%
			<b>Meta 2022:</b>	Para 47%
<b>Histórico:</b>	30% (2018)	<b>Meta 2023:</b>	Para 50%	
<b>Indicador de impacto 2</b>	<b>Taxa de disparidade idade-série</b>			
	<b>Fontes:</b>	Indicadores Educacionais (INEP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{(\text{Alunos do ensino fundamental com 2 anos ou mais atrasados})}{(\text{Total de alunos matriculados no ensino fundamental})}$		
	<b>Granularidade :</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Histórico</b>	N/A	<b>Meta 2020:</b>	Em 2,5%
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2021:</b>	Em 5%
			<b>Meta 2022:</b>	Em 7,5%
<b>Meta 2023:</b>			Em 10%	
<b>Macroação 1</b>	<b>Fomento à ampliação do acesso à creche</b>			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	<b>Índice de fomento ao acesso à creche</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{(\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI - Ampliação do acesso à creche (920137) que tenham o movimento "Plano de Ação (922005)"})}{\text{Comarcas de MT}}$		

	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	10/79 = 13%	
			<b>Meta 2020:</b>	17/79 = 22%	
			<b>Meta 2020:</b>	24/79 = 30%	
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	31/79 = 40%	
	<b>Taxonomia do Indicador</b>				
	<b>Área:</b>	Cidadania			
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial			
<b>Assunto:</b>	PEI - Ampliação do acesso à creche (920137)				
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)				
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>Macroação 2</b>	Fomento à conclusão do ensino fundamental na idade recomendada				
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	Índice de fomento à redução da disparidade idade-série				
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)			
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \begin{array}{l} \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no} \\ \text{assunto "PEI - Disparidade idade - série (920138)" } \\ \text{que tenham o movimento "Plano de Ação (922005)"} \end{array} \right)$ <p style="text-align: center;"><i>Comarcas de MT</i></p>			
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	10/79 = 13%	
			<b>Meta 2021:</b>	17/79 = 22%	
			<b>Meta 2022:</b>	24/79 = 30%	
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	31/79 = 40%	
	<b>Taxonomia do Indicador</b>				
	<b>Área:</b>	Cidadania			
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial			
<b>Assunto:</b>	PEI - Disparidade idade-série (920138)				
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)				
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>Macroação 3</b>	Fomento da implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos				
<b>Indicador de esforço 3.1</b>	Índice de fomento à implementação do Projeto de Mediação Escolar				
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)			

	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto "PEI - Mediação escolar (920139)" que tenham o movimento "Projeto (922006)"} \right)}{\text{Comarcas de MT}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	3/79 = 4%
			<b>Meta 2021:</b>	7/79 = 9%
			<b>Meta 2022:</b>	11/79 = 14%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	14/79 = 18%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Cidadania		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Mediação escolar (920139)		
<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Mediação Escolar			
<b>Objetivo estratégico 2</b>	Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde			
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Índice de conformidade da atuação das Unidades Básicas de Saúde</b>			
	<b>Fontes:</b>	Procuradoria Especializada da Cidadania e Consumidor		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{UBS em conformidade}}{\text{UBS vistoriadas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	47/383 = 12%
			<b>Meta 2021:</b>	95/383 = 25%
			<b>Meta 2022:</b>	143/383 = 37%
<b>Histórico:</b>	8/383 = 2,08%	<b>Meta 2023:</b>	191/383 = 50%	
<b>Macroação 1</b>	Acompanhamento das ações relacionadas à Atenção Básica previstas no Plano Municipal e Estadual de Saúde no município, com a articulação da rede, fomentando a atuação integrada e valorização dos órgãos de Controle Social			
<b>Indicador de</b>	Índice de acompanhamento da Atenção Básica previsto no Plano Municipal			

esforço 1.1	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto "PEI – Plano Estadual e Municipal de Saúde – Atenção Básica (920140)" que tenham o movimento de Plano de Ação (922005)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	15/79 = 19%
			<b>Meta 2021:</b>	36/79 = 46%
			<b>Meta 2022:</b>	57/79 = 72%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	79/79 = 100%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Cidadania		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Plano Estadual e Municipal de Saúde - Atenção Básica (920140)		
	<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)		
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Macroação 2</b>	Incentivo à atuação integrada entre o Conselho Municipal de Saúde, Gestores Municipais e Equipes das Unidades Básicas de Saúde; e, à implementação de práticas solução consensual de desconformidades nos serviços prestados pela rede básica de saúde			
Indicador de esforço 2.1	Índice de fomento à atuação integrada e solução consensual das desconformidades			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto "PEI – Rede Básica de Saúde: Incentivo a práticas de solução (920142)" que tenham o movimento de Plano de Ação (922005)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	15/79 = 19%
			<b>Meta 2021:</b>	36/79 = 46%
			<b>Meta 2022:</b>	57/79 = 72%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	79/79 = 100%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			

	Área:	Cidadania		
	Classe:	Extrajudicial ou Judicial		
	Assunto:	PEI - Rede Básica de Saúde: Incentivo a práticas de solução consensual (920142)		
	Movimento:	Plano de Ação (922005)		
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Macroação 3	Impulsionar a adoção de padrões inovadores que priorizem a execução de programas de Saúde Preventiva (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação etc.) pela rede básica de saúde.			
Indicador de esforço 3.1	Índice de fomento à saúde preventiva			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	Fórmula:	$\left( \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto "PEI - Saúde Preventiva (920143)" que tenham o movimento "Projeto (922006)"} \right)$ <p style="text-align: center;"><i>Comarcas de MT</i></p>		
	Granularidade:	Comarca	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	15/79 = 19%
			Meta 2021:	28/79 = 35%
			Meta 2022:	41/79 = 52%
	Histórico:	N/A	Meta 2023:	55/79 = 70%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	Área:	Cidadania		
Classe:	Extrajudicial ou Judicial			
Assunto:	PEI - Saúde preventiva (920143)			
Movimento:	Projeto (922006)			
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
Nome da iniciativa	Fomento à Saúde Preventiva			
Macroação 4	Disseminar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde e as prioridades definidas para prevenção de doenças para todos os setores da administração pública; lideranças comunitárias e empresariais; estudantes e servidores das redes pública e privada de ensino			
Indicador de esforço 4.1	Índice de disseminação do Plano Municipal de Saúde			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		

	<b>Fórmula:</b>	$\left( \begin{array}{l} \text{Comarcas com ao menos uma medida no} \\ \text{assunto "PEI – Plano Municipal de Saúde –} \\ \text{Ações e Prioridades (920144)" que tenham} \\ \text{o movimento Plano de Ação (922005)} \end{array} \right)$ <i>Comarcas de MT</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	15/79 = 19%
			<b>Meta 2021:</b>	28/79 = 35%
			<b>Meta 2022:</b>	41/79 = 52%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	55/79 = 70%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Cidadania		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Plano Municipal de Saúde - Ações e Prioridades (920144)		
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.1.2 Criminal

**Responsável:** Helio Fredolino Faust

**Programa:** Efetividade da Legislação Penal

#### **Justificativa:**

A justiça criminal, em sede de execução penal, deve adequar a realidade ao ordenamento jurídico, contemplando, desta feita, suas ações em conformidade com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), com especial atenção às disposições normativas contidas nos arts. 1º e 10, dando ao Estado a função pública de reintegração social do condenado mediante assistência à prevenção do respectivo crime, bem como proporcionar condições ao convívio em sociedade. Ocorre que o sistema penitenciário convencional, com raríssimas exceções, não cumpre com essas finalidades, o que é evidenciado no índice de reincidência de 85%.

O planejamento estratégico tem como premissa a redução do índice supramencionado como reflexo do dispêndio de esforços à ressocialização dos condenados em conformidade com a legislação, fomentando, dentre outros, ações que visem reduzir a superpopulação carcerária.

De outra monta, no planejamento estratégico figura o combate ao crime violento, dentre eles o homicídio, em especial o feminicídio. O Brasil, em proporção, ocupa o 5º lugar no ranking de feminicídios no mundo, sendo que, em que pese os efeitos da Lei Maria da Penha, 50% dos

homicídios de mulheres é enquadrado como feminicídio. O alto índice decorre da ineficiente rede assistencial à violência doméstica, bem como a inexistência de articulação interinstitucional com objetivo de coibir os índices e proporcionar aos pares e famílias, oportunidades e facilidades para viver sem violência.

Quanto ao tráfico de drogas, problema crônico afeto à justiça criminal, abarcado no planejamento estratégico, constata-se a falta de acompanhamento processual capaz de produzir efeitos reais no deslinde de crimes com quantidades expressivas de entorpecentes, mediante medidas como a alienação de antecipada dos bens apreendidos nos autos de inquéritos policiais e processos criminais, ambas a serem fomentadas e promovidas em ações ministeriais.

Pelo exposto, o planejamento estratégico volta seus objetivos ao:

- Fortalecimento da ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa e;
- Prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio, latrocínio e feminicídio).

<b>Objetivo estratégico 1</b>	<b>Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa</b>			
<b>Indicador de Impacto 1</b>	<b>Índice de ressocialização</b>			
	<b>Fontes:</b>	Fontes a serem definidas		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Número de reeducandos em cursos e atividades laborativas} \right)}{\left( \text{Total de reeducandos no sistema prisional} \right)}$		
	<b>Granularidade:</b>		<b>Periodicidade:</b> Anual	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	Para 10%
			<b>Meta 2021:</b>	Para 17%
			<b>Meta 2022:</b>	Para 24%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	Para 30%	
<b>Indicador de Impacto 2</b>	<b>Percentual de reincidência</b>			
	<b>Fontes:</b>	Fontes a serem definidas		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Entradas no sistema caracterizados como reincidência criminal} \right)}{\text{Total de entradas no sistema}}$		

	<b>Granularidade:</b>		<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	Em 2%
			<b>Meta 2021:</b>	Em 4,5%
			<b>Meta 2022:</b>	Em 7%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	Em 10%	
<b>Macroação 1</b>	<b>Fomento à ressocialização dos reeducandos por intermédio de parcerias interinstitucionais que viabilizem trabalho e cursos nas unidades penais</b>			
<b>Indicador de Esforço 1.1</b>	<b>Índice de fomento à ressocialização de reeducandos</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fomento à ressocialização de reeducandos (920146) que tenham o movimento de Plano de Ação (922005)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	10/79 = 13%
			<b>Meta 2021:</b>	20/79 = 25%
			<b>Meta 2022:</b>	30/79 = 38%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	40/79 = 51%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Criminal		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
<b>Assunto:</b>	PEI - Fomento à ressocialização de reeducandos (920146)			
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Macroação 2</b>	<b>Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social (APAC)</b>			
<b>Indicador de Esforço 2.1</b>	<b>Implementação de CERS</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fomento à implementação de Centro de Reintegração Social (920145) que tenham o movimento Plano de Ação (922005)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		

	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Anual	
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	1	
			<b>Meta 2021:</b>	1	
			<b>Meta 2022:</b>	1	
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	1	
	<b>Taxonomia do Indicador</b>				
	<b>Área:</b>	Criminal			
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial			
	<b>Assunto:</b>	PEI - Fomento à implementação de Centro de Reintegração Social (920145)			
	<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>Objetivo estratégico 2</b>	Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio, latrocínio e feminicídio)				
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Taxa de Feminicídio</b>				
	<b>Fontes:</b>	Secretaria de Segurança Pública    Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal População estimada pelo IBGE (Tabela 6579)			
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Número de BOs de feminicídio}}{\text{População residente}} \times 10.000$			
	<b>Granularidade:</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual	
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	0,0115	
			<b>Meta 2021:</b>	0,0109	
			<b>Meta 2022:</b>	0,0104	
	<b>Histórico:</b>	0,0122	<b>Meta 2023:</b>	0,0097	
<b>Indicador de impacto 2</b>	<b>Taxa de homicídio doloso</b>				
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Número de BOs de homicídio}}{\text{População residente}} \times 10.000$			
	<b>Granularidade:</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual	
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	2,59	
			<b>Meta 2021:</b>	2,53	
<b>Meta 2022:</b>			2,46		

	Histórico:	2,66	Meta 2023:	2,39
Indicador de impacto 3	Tempo médio de tramitação de ações penais de tráfico de drogas			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	Fórmula:	$\frac{\sum(\text{Dia fim tramitação} - \text{Dia início tramitação})}{\text{Total de ações penais de tráfico concluídas}}$		
	Granularidade:	Comarca	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Reduzir	Meta 2020:	Em 20%
			Meta 2021:	Em 30%
			Meta 2022:	Em 40%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	Em 50%	
Macroação 1	Gestão das ações penais de tráfico de drogas			
Indicador de esforço 1.1	Índice de melhoria da gestão de ações penais de tráfico de drogas			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	Fórmula:	$\frac{\left( \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI - Gestão de Processos de Tráfico de drogas (920161) que tenham o movimento de Plano de Ação (922005)} \right)}{\text{Comarcas de MT}}$		
	Granularidade:	Comarca	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	10/79 = 13%
			Meta 2021:	20/79 = 25%
			Meta 2022:	30/79 = 38%
	Histórico:	N/A	Meta 2023:	40/79 = 51%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	Área:	Criminal		
	Classe:	Inquérito Policial (279); Ação Penal (282, 283, 10943, 10944); Procedimento Especial da Lei Antitóxicos (300)		
	Assunto:	PEI - Gestão de processos de tráfico de drogas (920161)		
Movimento:	Plano de Ação (922005)			
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

<b>Macroação 2</b>	<b>Implementação dos Núcleos de Defesa da Vida e das vítimas de crimes violentos (homicídio e latrocínio)</b>			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Índice de fomento à implementação do Núcleo de Defesa da Vida</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Implementação do Núcleo de Defesa da Vida (920147) que tenham o movimento de Projeto (922006)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	1/79 = 1%
			<b>Meta 2021:</b>	3/79 = 4%
			<b>Meta 2022:</b>	5/79 = 6%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	8/79 = 10%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Criminal		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Implementação do Núcleo de Defesa da Vida (920147)		
<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Implantação do Núcleo de Defesa da Vida			
<b>Macroação 3</b>	<b>Fomento à prevenção do feminicídio através da implementação da Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher</b>			
<b>Indicador de esforço 3.1</b>	<b>Índice de implementação de Projetos da Rede de Enfrentamento</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Implementação da Rede de Enfrentamento à Violência doméstica e familiar contra a Mulher (920148) que tenham o movimento de Projeto (922006)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	2/79 = 3%

			<b>Meta 2021:</b>	5/79 = 6%
			<b>Meta 2022:</b>	8/79 = 10%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	10/79 = 13%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Violência Doméstica		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Implementação da Rede de Enfrentamento à Violência doméstica e familiar contra a Mulher (920148)		
<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher			

### 6.1.3 Criança e Adolescente

**Responsável:** Paulo Roberto Jorge do Prado

**Programa:** Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Justificativa:**

O artigo 4º da Lei Nacional n. 8.069/90 prevê que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Todavia, observa-se que o Poder Público não tem conferido destinação privilegiada de recursos públicos para a concretização dos referidos direitos fundamentais. Nesse cenário, o Ministério Público deve priorizar a atuação extrajudicial, de caráter resolutivo, com vistas a viabilizar de modo eficiente a aplicação dos recursos públicos necessários à efetivação desses direitos, voltando seus objetivos à:

- Saúde mental da criança e do adolescente e;
- Enfrentamento à violência escolar na rede pública.

<b>Objetivo estratégico 1</b>	Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa			
<b>Indicador de impacto 1</b>	Índice de cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	<i>Municípios com cobertura adequada de CAPS</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	40 Municípios
			<b>Meta 2021:</b>	46 Municípios
			<b>Meta 2022:</b>	52 Municípios
<b>Hist. (2018):</b>	32 Municípios	<b>Meta 2023:</b>	58 Municípios	
<b>Macroação 1</b>	Fomentar a implementação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	Índice de fomento à implementação do CAPS			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \begin{array}{l} \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial} \\ \text{no assunto PEI - Fomento à implementação de CAPS} \\ \text{(920149) com movimento Plano de Ação (922005)} \end{array} \right)$ <hr/> <i>Comarcas de MT</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	8/79 = 10%
			<b>Meta 2021:</b>	16/79 = 20%
			<b>Meta 2022:</b>	24/79 = 30%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	32/79 = 40%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Infância e Juventude		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Fomento à implementação de CAPS (920149)		
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Tipo iniciativa da</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Objetivo estratégico 2</b>	Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública			

Indicador de impacto 1	<b>Taxa de violência escolar</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Total de BOs de violência cuja localidade é uma escola}}{\text{Total de matrículas em escolas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	Em 5%
			<b>Meta 2021:</b>	Em 10%
			<b>Meta 2022:</b>	Em 15%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	Em 20%	
<b>Macroação 1</b>	<b>Implementação de medidas de pacificação social no ambiente escolar</b>			
Indicador de esforço 1.1	<b>Índice de medidas de enfrentamento à violência e implantação de pacificação social</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Enfrentamento à violência escolar e pacificação social (920150) que tenham o movimento Plano de Ação (922005)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	5/79 = 6%
			<b>Meta 2021:</b>	16/79 = 20%
			<b>Meta 2022:</b>	24/79 = 30%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	32/79 = 40%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Infância e Juventude		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
<b>Assunto:</b>	PEI Enfrentamento à violência escolar e pacificação social (920150)			
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Tipo iniciativa da</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.1.4 Meio Ambiente Urbano e Natural

**Responsável:** Luiz Alberto Esteves Scaloppe

**Programa:** Defesa do meio ambiente urbano e natural

**Justificativa:**

A atuação na defesa do meio ambiente urbano e natural se dá através da proteção do patrimônio natural e na organização dos espaços habitáveis, de modo a propiciar melhores condições de vida à coletividade.

A utilização inadequada dos recursos naturais e o crescimento desordenado das cidades, aliados a falta de implementação de Políticas Públicas voltadas para a proteção do meio ambiente urbano e natural, geram graves problemas que serão suportados não apenas pela presente geração, mas também, pelas futuras. São típicos exemplos: poluição dos recursos hídricos, falta de tratamento de esgoto, uso indiscriminado de agrotóxicos, acúmulo de resíduos sólidos, desproteção às nascentes e veredas, desmatamento ilegal e lesão à vida silvestre. Diante da necessidade de aumentar a atuação extrajudicial do Ministério Público nos principais problemas ambientais existentes no Estado de Mato Grosso, bem como a necessidade de se atuar mais pontualmente frente a tais questões, justifica-se o estabelecimento das ações e metas previstas no programa, cujos objetivos voltam-se à:

- Qualidade do saneamento básico e;
- Prevenção e reparação dos danos causados aos ecossistemas.

<b>Objetivo estratégico 1</b>	<b>Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico</b>			
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Índice de qualidade da água</b>			
	<b>Fontes:</b>	Fontes a serem definidas		
	<b>Fórmula:</b>	Fontes a serem definidas		
	<b>Granularidade:</b>	-	<b>Periodicidade:</b>	-
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	Em 5%
			<b>Meta 2021:</b>	Em 10%
			<b>Meta 2022:</b>	Em 15%
<b>Histórico:</b>	-	<b>Meta 2023:</b>	Em 20%	

Indicador de impacto 2	Percentual de tratamento de esgoto			
	Fontes:	Projeto PMSB 106 UFMT		
	Fórmula:	$\frac{\sum(\text{Percentual de esgoto municipal tratado})}{\text{Municípios verificados}}$		
	Granularidade:	Município	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	9%
			Meta 2021:	14%
			Meta 2022:	19%
Histórico:	4%	Meta 2023:	24%	
Indicador de impacto 3	Índice de implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)			
	Fontes:	Projeto PMSB 106 UFMT		
	Fórmula:	$\frac{\text{Municípios com PMSB}}{\text{Municípios de MT}}$		
	Granularidade:	Município	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	Para 5%
			Meta 2021:	Para 10%
			Meta 2022:	Para 15%
Histórico:	110/141 = 78%	Meta 2023:	Para 20%	
Indicador de impacto 4	Índice de destinação adequada de resíduos			
	Fontes:	Projeto PMSB 106 UFMT		
	Fórmula:	$\frac{\text{Municípios com destinação em aterros}}{\text{Municípios verificados}}$		
	Granularidade:	Município	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	12%
			Meta 2021:	18%
			Meta 2022:	24%
Histórico:	10/110 = 9%	Meta 2023:	29%	
Indicador de impacto 5	Índice de reciclagem e logística reversa			
	Fontes:	Projeto PMSB 106 UFMT		

	<b>Fórmula:</b>	<i>Municípios com coleta seletiva</i> <i>Municípios verificados</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	20%
			<b>Meta 2021:</b>	25%
			<b>Meta 2022:</b>	30%
<b>Histórico:</b>	16/110 = 15%	<b>Meta 2023:</b>	35%	
<b>Macroação 1</b>	Exigir do poder público que atenda aos critérios de controle da qualidade da água e promova a expansão da coleta e tratamento de esgoto, conforme previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	Índice de acompanhamento do controle da qualidade da água			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto "PEI – Plano de Saneamento Básico: Qualidade da Água (920151)" que tenham o movimento de "Plano de Ação (922005)"}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	16/79 = 20%
			<b>Meta 2021:</b>	24/79 = 30%
			<b>Meta 2022:</b>	32/79 = 41%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	40/79 = 51%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Urbanístico		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Plano de Saneamento Básico: Qualidade da Água (920151)		
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Indicador de esforço 1.2</b>	Índice de acompanhamento da expansão da coleta e tratamento de esgoto			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		

	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Plano de Saneamento Básico: Expansão de coleta e tratamento de esgoto (920152) que tenham o movimento de Plano de Ação (922005)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$			
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	8/79 = 10%	
			<b>Meta 2021:</b>	19/79 = 24%	
			<b>Meta 2022:</b>	30/79 = 38%	
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	40/79 = 51%	
	<b>Taxonomia do Indicador</b>				
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Urbanístico			
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial			
	<b>Assunto:</b>	PEI - Plano de Saneamento Básico: Expansão de coleta e tratamento de esgoto (920152)			
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)				
Indicador de esforço 1.3	<b>Índice de fomento à implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)</b>				
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)			
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto "PEI – Plano de Saneamento Básico: Implementação (920153)" que tenham o movimento de "Plano de Ação (922005)"}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$			
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	-	
			<b>Meta 2021:</b>	-	
			<b>Meta 2022:</b>	-	
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	-	
	<b>Taxonomia do Indicador</b>				
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Urbanístico			
<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial				
<b>Assunto:</b>	PEI - Plano de Saneamento Básico: Implementação (920153)				
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)				
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>Macroação 2</b>	Exigir a adequada destinação dos resíduos sólidos e implementação da				

	<b>reciclagem e logística reversa</b>			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Índice de acompanhamento e fiscalização da destinação de resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\left( \frac{\text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fomento à destinação de resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa (920154) que tenham o movimento de Projeto (922006)}}{\text{Comarcas de MT}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	11/79 = 14%
			<b>Meta 2021:</b>	17/79 = 22%
			<b>Meta 2022:</b>	23/79 = 29%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	28/79 = 35%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Urbanístico		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
<b>Assunto:</b>	PEI - Fomento à destinação de resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa (920154)			
<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Destinação ambientalmente adequada dos rejeitos e resíduos sólidos			
<b>Objetivo estratégico 2</b>	Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas			
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Índice de desmatamento</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema PRODES INPE		
	<b>Fórmula:</b>	Área de desmatamento (km <sup>2</sup> )		
	<b>Granularidade:</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	1.340
			<b>Meta 2021:</b>	1.232
			<b>Meta 2022:</b>	1.123
<b>Histórico:</b>	1.449 (Amaz. Legal 2018)	<b>Meta 2023:</b>	1.014	

Indicador de impacto 2	Índice de queimadas			
	Fontes:	Sistema BDQueimadas - INPE		
	Fórmula:	<i>Número de focos de queimadas</i>		
	Granularidade:	Município	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Reduzir	Meta 2020:	265.778
			Meta 2021:	244.229
			Meta 2022:	222.679
Histórico:	287.328 (2018)	Meta 2023:	201.129	
Indicador de impacto 3	Índice de proteção de nascentes			
	Fontes:	Ministério Público de MT		
	Fórmula:	$\frac{\text{(Municípios com Projeto Água para o Futuro implantado)}}{\text{Municípios de MT}}$		
	Granularidade:	Município	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	7/141 = 5%
			Meta 2021:	13/141 = 9%
			Meta 2022:	19/141 = 13%
Histórico:	1/141 = 0,7%	Meta 2023:	25/141 = 18%	
Indicador de impacto 4	Índice de reabilitação de animais silvestres			
	Fontes:	Fontes a serem definidas		
	Fórmula:	Fontes a serem definidas		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	Em 7,5%
			Meta 2021:	Em 15%
			Meta 2022:	Em 22,5%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	Em 30%	
Macroação 1	Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de preservação permanente			
Indicador de esforço 1.1	Índice de fomento à proteção de recursos hídricos			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		

	<b>Fórmula:</b>	<i>(Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fomento da fiscalização de poluição dos recursos hídricos e preservação de nascentes (920158) que tenham o movimento de Projeto (922006))</i> <i>Comarcas de MT</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	10/79 = 13%
			<b>Meta 2021:</b>	15/79 = 19%
			<b>Meta 2022:</b>	20/79 = 25%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	25/79 = 32%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Natural		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Fomento da fiscalização de poluição dos recursos hídricos e preservação de nascentes (920158)		
<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Água para o futuro - Interiorização			
<b>Macroação 2</b>	Fortalecimento da atuação no combate ao desmatamento ilegal e queimadas nas comarcas			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Índice de fomento ao combate do desmatamento e queimadas</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	<i>(Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fortalecimento do combate ao desmatamento e queimadas ilegais (920156) que tenham o movimento de Projeto (922006))</i> <i>Comarcas de MT</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	40/79 = 51%
			<b>Meta 2021:</b>	40/79 = 51%
			<b>Meta 2022:</b>	40/79 = 51%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	40/79 = 51%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Natural		
<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial			
<b>Assunto:</b>	PEI - Fortalecimento do combate ao desmatamento e			

		queimadas ilegais (920156)		
	<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)		
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Satélites Alertas			
<b>Macroação 3</b>	Fortalecimento da atuação das Promotorias de Bacia hidrográfica			
<b>Indicador de esforço 3.1</b>	Índice de fortalecimento das Promotorias de Bacia Hidrográfica			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Fortalecimento da ação das Promotorias de Bacia Hidrográfica (920157) que tenham o movimento de Projeto (922006)} \right)}{\text{Comarcas de MT}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	4/79 = 5%
			<b>Meta 2021:</b>	7/79 = 9%
			<b>Meta 2022:</b>	10/79 = 13%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	13/79 = 16%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Natural		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
<b>Assunto:</b>	PEI - Fortalecimento da atuação das Promotorias de Bacia Hidrográfica (920157)			
<b>Movimento:</b>	Projeto (922006)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Promotorias de Bacia Hidrográfica			
<b>Macroação 4</b>	Empreender medidas para garantir a reabilitação dos animais silvestres por meio da implementação dos Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) e responsabilizar os degradadores			
<b>Indicador de esforço 4.1</b>	Índice de fomento à implementação do CETRAS			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		

	<b>Fórmula:</b>	$\left( \begin{array}{l} \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial no} \\ \text{assunto PEI – Fomento à implementação dos Centros de} \\ \text{Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (920155)} \\ \text{que tenham o movimento de Plano de Ação (922005)} \end{array} \right)$ <p style="text-align: center;"><i>Comarcas de MT</i></p>			
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Anual	
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	2/79 = 3%	
			<b>Meta 2021:</b>	2/79 = 3%	
			<b>Meta 2022:</b>	2/79 = 3%	
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	2/79 = 3%	
	<b>Taxonomia do Indicador</b>				
	<b>Área:</b>	Meio Ambiente Natural			
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial			
	<b>Assunto:</b>	PEI - Fomento à implementação dos Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) (920155)			
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)				
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>				

### 6.1.5 Probidade Administrativa e Patrimônio Público

**Responsável:** Eliana Cícero de Sá Maranhão

**Programa:** Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público

#### Justificativa:

Dentre os diversos temas que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, a defesa da probidade administrativa e do patrimônio público se destaca. É que a idônea aplicação de recursos públicos garante melhor atendimento às demandas sociais, ao passo que a ausência de padrões éticos, a ineficiência administrativa e o descontrole da gestão pública acarretam severos prejuízos ao desenvolvimento nacional. Isso tem como por consequência a ausência de investimentos em áreas consideradas prioritárias como saúde, educação e segurança, além de também acarretar a diminuição nos investimentos em ciência e tecnologia e retirar o país do circuito de grandes investimentos. Por consequência disso, também gera insegurança e dá causa à desmoralização da economia nacional perante os investidores estrangeiros e à ineficiência da prestação de serviços públicos.

Apesar de, nos últimos anos, terem sido envidados esforços para a mudança desse cenário, verifica-se que a fragilidade da legislação brasileira, a ausência de correção de falhas nas estruturas dos diversos órgãos e entidades da organização administrativa brasileira, bem como a certeza de que os atos praticados de modo fraudulento ficarão impunes, são aspectos que contribuem para o elevado número de casos de improbidade administrativa, de dilapidação do

patrimônio público e, de uma forma geral, de corrupção no Brasil. Diante disso, o planejamento traz como objetivo a:

- Responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário e;
- Prevenção de danos à probidade administrativa e patrimônio público.

<b>Objetivo estratégico 1</b>	<b>Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário</b>			
<b>Macroação 1</b>	<b>Promoção da eficiência da atuação ministerial no combate à corrupção</b>			
<b>Indicador de esforço 1</b>	<b>Percentual de conclusão de estoque antigo</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Procedimentos instaurados entre 01.01.2014 e 31.12.2017} \right)}{\text{Procedimentos instaurados entre 01.01.2014 e 31.12.2017}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b> Mensal	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	Para 25%
			<b>Meta 2021:</b>	Para 50%
<b>Meta 2022:</b>			Para 75%	
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	Para 100%	
<b>Indicador de esforço 2</b>	<b>Percentual de conclusão de estoque relevante</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Procedimentos extrajudiciais considerados relevantes} \right)}{\text{Procedimentos extrajudiciais considerados relevantes}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b> Mensal	
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	Para 25%
			<b>Meta 2021:</b>	Para 50%
<b>Meta 2022:</b>			Para 75%	
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	Para 100%	
<b>Indicador de esforço 3</b>	<b>Percentual de execução de decisões judiciais</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Total de ações judiciais transitadas em julgado que tenham sido executadas} \right)}{\text{Total de ações judiciais transitadas em julgado}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b> Mensal	

	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	Para 25%
			Meta 2021:	Para 50%
			Meta 2022:	Para 75%
	Histórico:	N/A	Meta 2023:	Para 100%
Indicador de esforço 4	Percentual de execução de acordos descumpridos			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	Fórmula:	$\frac{\left( \begin{array}{c} \text{Total de acordos (TACs) descumpridos} \\ \text{que tenham sido executados} \end{array} \right)}{\text{Total de acordos (TACs) descumpridos}}$		
	Granularidade:	Comarca	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	Para 25%
			Meta 2021:	Para 50%
			Meta 2022:	Para 75%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	Para 100%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

Objetivo estratégico 2	Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público			
Indicador de impacto 1	Índice de prevenção de danos a probidade administrativa e ao patrimônio público			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	Fórmula:	$\frac{\left( \begin{array}{c} \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial} \\ \text{no assunto PEI – Medidas de Prevenção à} \\ \text{corrupção (920159) ou PEI – Capacitação de} \\ \text{agentes políticos (920162) que tenham os} \\ \text{movimentos de Plano de Ação (922005) ou Projeto} \\ \text{(922006) marcados como cumpridos} \end{array} \right)}{\text{Comarcas de MT}}$		
	Granularidade:	Comarca	Periodicidade:	Diária
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	4/79 = 5%
			Meta 2021:	9/79 = 11%
			Meta 2022:	14/79 = 18%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	20/79 = 25%	
Indicador de	Índice de implementação de controle interno			

impacto 2	Fontes:	Prefeituras Municipais e Tribunal de Contas do Estado (TCE)		
	Fórmula:	<i>Número de municípios com controle interno implementado</i>		
	Granularidade:	Município	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	15/141 = 11%
			Meta 2021:	36/141 = 26%
			Meta 2022:	57/141 = 40%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	79/141 = 56%	
Macroação 1	Promover ações de prevenção à corrupção			
Indicador de esforço 1.1	Índice de prevenção à corrupção			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	Fórmula:	$\frac{\left( \begin{array}{l} \text{Comarcas com ao menos uma medida ministerial} \\ \text{no assunto PEI – Medidas de prevenção à corrupção} \\ \text{(920159) ou PEI – Capacitação de agentes políticos} \\ \text{(920162) que tenham o movimento de Plano de Ação} \\ \text{(922005) ou Projeto (922006)} \end{array} \right)}{\text{Comarcas de MT}}$		
	Granularidade:	Comarca	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	4/79 = 5%
			Meta 2021:	5/79 = 6%
			Meta 2022:	6/79 = 8%
	Histórico:	N/A	Meta 2023:	8/79 = 10%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	Área:	Patrimônio Público		
	Classe:	Extrajudicial ou Judicial		
Assunto:	PEI Medidas de prevenção à corrupção (920159) ou PEI Capacitação de agentes políticos (920162)			
Movimento:	Plano de Ação (922005) ou Projeto (922006)			
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
Nome da iniciativa	Projeto Capacitação de Agentes Políticos			
Macroação 2	Fomento à implementação de controle interno nos municípios			
Indicador de esforço 2.1	Índice de fomento à implementação de controle interno			
	Fontes:	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		

	<b>Fórmula:</b>	<i>(Comarcas com ao menos uma medida ministerial no assunto PEI – Implementação de Controle Interno Municipal (920160) que tenham o movimento de Plano de Ação (922005))</i> <i>Comarcas de MT</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Comarca	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	15/79 = 19%
			<b>Meta 2021:</b>	36/79 = 46%
			<b>Meta 2022:</b>	57/79 = 72%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	79/79 = 100%
	<b>Taxonomia do Indicador</b>			
	<b>Área:</b>	Patrimônio Público		
	<b>Classe:</b>	Extrajudicial ou Judicial		
	<b>Assunto:</b>	PEI - Implementação de Controle Interno Municipal (920160)		
<b>Movimento:</b>	Plano de Ação (922005)			
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

## 6.2 Das Perspectivas Processos e Aprendizado e Crescimento

### 6.2.1 Órgãos auxiliares da Administração Superior

**Responsável:** Hellen Uliam Kuriki

**Programa:** Gestão Institucional

**Justificativa:**

Implementar a gestão por resultados, pelo manejo de indicadores visando a criteriosa e oportuna intervenção da força de trabalho convergente para impactar nos resultados, é medida necessária para atingir eficiência operacional e incremento na atuação da atividade finalística.



Apresentação do Planejamento pelos Órgãos auxiliares da Adm. Superior ao PGJ

Nesse sentido, estrutura-se o modelo de planejamento de forma programática para estabelecer papéis e responsabilidades em relação ao alcance da estratégia, por meio dos órgãos de administração superior e auxiliares como unidades de apoio na execução e obtenção dos resultados delineados nos objetivos estratégicos, visando Implementar a profissionalização da

Gestão Pública proporcionando qualificação e dinamização das atividades dos Integrantes do MPE, em busca da resolutividade na defesa da sociedade, por meio de celeridade, inovação.

### 6.2.1. CAO – Centro de Apoio Operacional

**Responsável:** José Mariano de Almeida Neto

Perspectiva	Processos			
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados			
<b>Indicador de impacto</b>	Percentual de metas do planejamento estratégico da área fim atingidas			
	Fontes:	Portal Foco e SAT		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\sum \text{Objetivos do PEI atingidos}}{\text{Total de objetivos definidos no PEI}}$		
	Granularidade:		Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	70%
			Meta 2021:	73%
			Meta 2022:	76
Histórico:	66 (2018)	Meta 2023:	80%	
<b>Macroação 1</b>	Contribuir na otimização das atividades dos órgãos de execução para atingimento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	Produção técnica de material orientativo			
	Fontes:	Portal Foco e SAT		
	Fórmula de cálculo:	$\sum \text{Materiais orientativos publicados}$		
	Granularidade:	Materiais orientativos: Boletim informativo, nota técnica, minutas de peças e consultas jurídicas	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	(656) 20%
			Meta 2021:	(694) 27%
			Meta 2022:	(732) 34%
Histórico:	546 (2019)	Meta 2023:	(765) 40%	

Indicador de esforço 1.2	<b>Percentual de iniciativas para atingimento dos objetivos estratégicos</b>			
	<b>Fontes:</b>	Portal Foco e SAT		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\sum \text{Iniciativas atingidas por área}}{\text{Total de iniciativas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Por área de atuação finalística  Iniciativas: De fomento ao atingimento dos objetivos estratégicos realizadas pelos CAOs conforme plano de ação anual.	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	100%
			<b>Meta 2021:</b>	100%
			<b>Meta 2022:</b>	100%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	100%
Indicador de esforço 1.3	<b>Redução do tempo de resposta das análises técnicas</b>			
	<b>Fontes:</b>	Portal Foco e SAT		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{(\text{Data de conclusão da análise técnica} - \text{Data de distribuição para análise técnica})}{\text{Total de análises}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Conclusão: relatório técnico entregue  Distribuição técnica conforme registro no Sistema de Análise Técnica (SAT)	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	45 dias
			<b>Meta 2021:</b>	40 dias

			<b>Meta 2022:</b>	<b>35 dias</b>
	<b>Histórico:</b>	52 dias (2019)	<b>Meta 2023:</b>	<b>30 dias</b>
<b>Indicador de esforço 1.4</b>	<b>Índice de manifestações técnicas emitidas</b>			
	<b>Fontes:</b>	Portal Foco e SAT		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\sum$ <i>Manifestações técnicas emitidas</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Contagem simples	<b>Periodicidade:</b>	Trimestral
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	1157
			<b>Meta 2021:</b>	1228
			<b>Meta 2022:</b>	1284
<b>Histórico:</b>	1116 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	1340	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

## 6.2.2 CAOP/CSI – Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação

**Responsável:** Rubens Alves de Paula

<b>Perspectiva</b>	<b>Processos</b>			
<b>Objetivo Estratégico 1</b>	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos			
<b>Indicador de impacto</b>	<b>Percentual de relatórios de inteligência difundidos</b>			
	<b>Fontes:</b>	REDMINE (Sistema de gerenciamento de demandas internas)		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Número de relatórios de inteligência difundidos}}{\text{Total de relatórios de inteligência produzidos}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Relatório de inteligência em consonância com o Manual do MP	<b>Periodicidade:</b>	Mensal

	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	30%
			<b>Meta 2021:</b>	53%
			<b>Meta 2022:</b>	76%
	<b>Histórico:</b>	Em 2019 foram produzidos e difundidos 199 relatórios	<b>Meta 2023:</b>	100%
<b>Macroação 1</b>	Realizar a gestão da informação, visando produzir conhecimento útil e racional, exigido pelo princípio da eficiência			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	Incremento das bases de dados, aquisição de microserviços e acessos por meio de usuário/senha disponíveis ao CAOP/CSI			
	<b>Fontes:</b>			
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Volume de dados incrementados}}{\text{Volume de dados do ano anterior}}$ $\frac{\text{Total de plataformas incrementadas}}{\left( \text{Total de plataformas existentes do ano anterior} \right)}$		
	<b>Granularidade:</b>	Incremento: novas bases de dados externos e internos	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	15%
			<b>Meta 2021:</b>	20%
			<b>Meta 2022:</b>	25%
<b>Histórico:</b>	Em 2019 o CSI teve disponível 18 (dezoito) plataformas sendo acesso a base de dados, micro-serviços e/ou acesso login e senha.	<b>Meta 2023:</b>	30%	

		O volume de dados estruturados em 2019 somaram a quantia de 1.024.570.459 de registros disponíveis para consulta		
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Incremento das bases de dados do CAOP/CSI			
<b>Perspectiva</b>	Processos			
<b>Objetivo Estratégico 2</b>	Fomentar práticas de governança e gestão em todos níveis, resolutivas e orientadas para resultados			
<b>Indicador de impacto</b>	<b>Conformação da Instituição com a Lei Geral de Proteção de Dados</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistemas e processos de trabalho		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Departamentos/setores em conformidade}}{\text{Departamentos/setores da instituição}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Conformação dos Departamentos	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	100%
			<b>Meta 2021:</b>	-
			<b>Meta 2022:</b>	-
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	-	
<b>Macroação 2</b>	Implantar Programa de Governança de Dados Pessoais com base na LGPD			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Percentual de implementação do Programa</b>			
	<b>Fontes:</b>	Conforme cronograma de execução do Projeto		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Total de etapas implementadas}}{\text{Total de etapas previstas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Etapas conforme o	<b>Periodicidade:</b>	Mensal

		projeto		
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	5(etapas)
			<b>Meta 2021:</b>	-
			<b>Meta 2022:</b>	-
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	-	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Implantação do Programa de Governança de Dados Pessoais no MPE-MT			
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e crescimento			
<b>Objetivo Estratégico 3</b>	Prover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes			
<b>Indicador de impacto</b>	<b>Relatórios de inteligência espontâneo produzidos</b>			
	<b>Fontes:</b>	REDMINE (Sistema de gerenciamento de demandas internas)		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Número de relatórios de inteligência espontâneo}}{\text{Número de relatórios de inteligência produzido}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Conhecimento de inteligência espontâneo	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	15%
			<b>Meta 2021:</b>	30%
			<b>Meta 2022:</b>	45%
<b>Histórico (2019):</b>	21 relatórios espontâneos	<b>Meta 2023:</b>	60%	
<b>Macroação 3</b>	Implantação do Portal de Acesso à investigação (PAI)			
<b>Indicador de esforço 3.1</b>	<b>Número de acessos e pesquisas nível 1 no sistema PAI</b>			
	<b>Fontes:</b>	Portal de apoio à investigação (PAI)		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Número de consultas e pesquisa nível 1 no PAI}}{\text{Total de consultas e pesquisas}}$		

	<b>Granularidade:</b>	Consultas pelos usuários <b>Nível 1:</b> efetuadas diretamente pelos usuários do sistema, sem demandar a equipe do CSI	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	20%
			<b>Meta 2021:</b>	30%
			<b>Meta 2022:</b>	40%
<b>Histórico (2019):</b>	16% (13.411 consultas realizadas, que geraram 2.209 relatórios de nível 1)	<b>Meta 2023:</b>	50%	
<b>Indicador de esforço 3.2</b>	<b>Número de acessos e pesquisas nível 2 no sistema PAI</b>			
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Número de consultas e pesquisa nível 2 no PAI}}{\text{Total de consultas e pesquisas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Consultas pelos usuários <b>Nível 2:</b> pesquisas mais complexas demandadas pelos usuários para a equipe do CSI.	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	10%
			<b>Meta 2021:</b>	13%
			<b>Meta 2022:</b>	16%
<b>Histórico:</b>	Em 2019 foram cadastradas 178 pesquisas de nível 2 com 323 alvos	<b>Meta 2023:</b>	20%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.2.3 CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**Responsável:** Wagner Cezar Fachone

Perspectiva	Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico	Intensificar a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes			
Macroação 1	Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de integrantes capacitados com carga horária mínima de 8h/ano			
	Fontes:	Sistema Protheus e Sistematização interna		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Número de integrantes capacitados}}{\text{Total de integrantes do MPMT}}$		
	Granularidade:	Capacitados: certificado emitido e/ou presença nas capacitações  Integrantes: Procuradores, Promotores, Servidores e Estagiários	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	67%
			Meta 2021:	68%
			Meta 2022:	69%
Histórico:	56% (2019)	Meta 2023:	70%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Indicador de esforço 1.2	Porcentagem de execução do Plano Anual de Capacitação (PAC)			
	Fontes:	Sistematização interna		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Total de cursos do PAC realizados}}{\text{Total de cursos previstos no PAC}}$		
Granularidade:	Cursos previstos no PAC	Periodicidade:	Semestral	

	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	47%
			Meta 2021:	54%
			Meta 2022:	61%
	Histórico:	40% (2019)	Meta 2023:	68%
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

#### 6.2.4 COGER – Corregedoria-Geral do Ministério Público

Responsável: Hélio Fredolino Faust

Perspectiva	Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico	Promover a qualidade de vida no trabalho e a gestão por competências			
Macroação 1	Desenvolver medidas de avaliação e acompanhamento das condições de saúde dos membros			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de membros avaliados e acompanhados			
	Fontes:	Portal Foco Gestão Estratégica e Sistema de Análise Estratégica (SAE)		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Total de membros avaliados e acompanhados}}{\text{Total de membros ativos}}$		
	Granularidade	Acompanhamento: encaminhamento para atendimento	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	25%
			Meta 2021:	50%
			Meta 2022:	75%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	100%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico	Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados			
Macroação 2	Fiscalizar a execução do planejamento estratégico da área fim			
Indicador de esforço 2.1	Índice de medidas de fomento ao cumprimento do Planejamento Estratégico pelos órgãos de execução			
	Fonte:	Portal Foco Gestão Estratégica e Sistema de Análise Estratégica (SAE)		

	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\textit{(Total de medidas implementadas de fiscalização do cumprimento do PE)}}{\textit{Total de medidas previstas para o ano}}$		
	<b>Granularidade</b>	Aprimorar mecanismos de fiscalização do cumprimento do PE, conforme previsto no Plano de Ação	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	20 %
			<b>Meta 2021:</b>	40%
			<b>Meta 2022:</b>	60%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	80 %	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.2.5 Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça – Promotoras Auxiliares

**Responsáveis: Claire Vogel Dutra e Hellen Uliam Kuriki**

<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento			
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a qualidade de vida no trabalho e a gestão por competências			
<b>Indicador de impacto</b>	<b>Percentual de satisfação dos integrantes</b>			
	<b>Fontes:</b>	Pesquisa de clima organizacional Questionário aplicado pelo Programa de Qualidade de Vida Vida Plena		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\textit{Número de pessoas que se consideram satisfeitas}}{\textit{Total de entrevistados}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Satisfação no que refere a qualidade de vida no trabalho	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	65%
			<b>Meta 2021:</b>	68%
			<b>Meta 2022:</b>	71%
<b>Histórico (2019):</b>	61%	<b>Meta 2023:</b>	75%	
<b>Macroação 1</b>	Promover a Qualidade de vida no trabalho			
<b>Indicador de</b>	Percentual de integrantes contemplados com ações de qualidade de vida			

esforço 1.1	Fonte:	Sistematização do Programa Vida Plena		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Integrantes contemplados}}{\text{Total de integrantes do MP}}$		
	Granularidade:	Ações: Conforme Plano de Ação anual Integrantes: Procurador, Promotor, servidor, estagiários e terceirizados	Periodicidade:	Trimestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	65 %
			Meta 2021:	70%
			Meta 2022:	75%
Histórico:	60% (2019)	Meta 2023:	80%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
Indicador de esforço 1.2	<b>Taxa de afastamento</b>			
	Fonte:	Sistematização do Programa Vida Plena		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Total de pedidos de afastamento}}{\text{Total de integrantes do MP}}$		
	Granularidade:	Integrantes: Procurador, Promotor, servidores e estagiários.	Periodicidade:	Trimestral
	Polaridade:	Reduzir	Meta 2020:	5%
			Meta 2021:	10%
Meta 2022:			15%	
Histórico:	341 pedidos de afastamento (2018)	Meta 2023:	20%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Macroação 2	Implementar a Gestão por competências			
Indicador de esforço 2.1	Percentual de integrantes capacitados nas competências comuns mapeadas			
	Fonte:	Sistematização do Projeto		

	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Integrantes capacitados nas competências comuns}}{\text{Total de integrantes do MP}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Integrantes: Procurador, Promotor, servidores.  Competências comuns: Foco em resultado, atendimento ao público, integração, comunicação.  Capacitado: Certificado emitido	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	33%
			<b>Meta 2021:</b>	39%
			<b>Meta 2022:</b>	45%
<b>Histórico:</b>	25% (2019)	<b>Meta 2023:</b>	50%	
<b>Indicador de esforço 2.2</b>	<b>Percentual de integrantes capacitados nas competências gerenciais mapeadas</b>			
	<b>Fonte:</b>	Sistematização do Projeto		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\left( \text{Membros e servidores capacitados nas competências gerenciais} \right)}{\left( \text{Total de integrantes que exercem atividades de liderança} \right)}$		
	<b>Granularidade:</b>	Capacitado: Certificado emitido	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	Ano base
			<b>Meta 2021:</b>	-
			<b>Meta 2022:</b>	-
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	60%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			

Indicador de esforço 2.3	Percentual de implantação do Programa de Gestão por Competências			
	Fonte:	Sistematização do Projeto		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Etapas executadas}}{\text{Total de etapas previstas no Projeto}}$		
	Granularidade:	Conforme cronograma do Projeto	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	44 %
			Meta 2021:	66%
			Meta 2022:	88%
Histórico:	25% (2019)	Meta 2023:	100 %	
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			

### 6.2.6 GAECO – Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado

Responsável: Ana Cristina Bardusco Silva

Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos			
Macroação 1	Estabelecer rotina de investigação para identificar ativos financeiros			
Indicador de esforço 1.1	Tempo médio de investigação na identificação de ativos financeiros			
	Fontes:	Sistematização interna		
	Fórmula:	$\frac{(\text{Datada conclusão} - \text{Data de início da investigação})}{\text{Total de investigações de ativos financeiros}}$		
	Granularidade:	Início - data de instauração do PRC Conclusão - data de encerramento do procedimento de busca	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Reduzir	Meta 2020:	16 meses
Meta 2021:			14 meses	

			<b>Meta 2022:</b>	12 meses
	<b>Histórico:</b>	18 meses (2018)	<b>Meta 2023:</b>	9 meses
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Macroação 2</b>	<b>Tornar mais célere a atividade investigativa e promover maior eficiência na gestão da tramitação das ações penais</b>			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Duração média das investigações</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistematização interna		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Data da propositura da ação penal (com base na 1ª fase da investigação)} - \text{Data da portaria de instauração da investigação} \right)}{\text{Total de investigações}}$		
	<b>Granularidade:</b>	-	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	23 meses
			<b>Meta 2021:</b>	22 meses
			<b>Meta 2022:</b>	20 meses
<b>Histórico:</b>	24 meses (2018)	<b>Meta 2023:</b>	18 meses	
<b>Indicador de esforço 2.2</b>	<b>Percentual de ações penais com gestão realizada</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistematização interna		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Total de ações penais com gestão realizada}}{\text{Total de ações penais}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Gestão realizada: medidas de acompanhamento e controle conforme Plano de Ação	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	5%
			<b>Meta 2021:</b>	13%
			<b>Meta 2022:</b>	21%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	30%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Macroação 3</b>	<b>Fortalecer a estrutura das unidades desconcentradas do GAECO</b>			
<b>Indicador de esforço 3.1</b>	<b>Percentual de execução do Projeto</b>			
	<b>Fontes:</b>	Cronograma de execução do Projeto		

	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\sum \text{Unidades desconcentradas estruturadas}}{\text{Total de unidades desconcentradas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Unidades desconcentradas Gaeco Regional	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	100%
			<b>Meta 2021:</b>	100%
			<b>Meta 2022:</b>	100%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	100%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto de Implantação das unidades desconcentradas do GAECO			

### 6.2.7 NACO – Núcleo de Ações de Competência Originária Criminal

**Responsável:** Domingos Sávio de Barros Arruda

<b>Perspectiva</b>	<b>Processos</b>			
<b>Objetivo Estratégico</b>	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos			
<b>Macroação 1</b>	Ampliar e fortalecer a atividade investigativa de crimes cometidos por agentes detentores de foro especial por prerrogativa de função			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	<b>Tempo médio de tramitação das investigações</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\sum (\text{Data de início} - \text{Data de conclusão da investigação})}{\text{Total de investigações}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Data início: Portaria do PIC Data de Requisição do Inquérito Policial  Data conclusão: Promoção de arquivamento ou	<b>Periodicidade:</b>	Semestral

		oferecimento da denúncia		
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	-
			<b>Meta 2021:</b>	-
			<b>Meta 2022:</b>	-
	<b>Histórico:</b>	N / A	<b>Meta 2023:</b>	20%
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Macroação 2</b>	Promover o acompanhamento eficaz das ações penais em tramitação com implantação de mecanismos específicos			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	Número de medidas executadas conforme plano de ação			
	<b>Fontes:</b>	Sistematização Interna		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\sum \left( \frac{\text{Medidas executadas conforme plano de ação}}{\text{plano de ação}} \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	-	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	3
			<b>Meta 2021:</b>	4
			<b>Meta 2022:</b>	-
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	5	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

## 6.2.8 Ouvidoria

**Responsável:** Rosana Marra

<b>Perspectiva</b>	Processos		
<b>Objetivo Estratégico</b>	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos		
<b>Macroação 1</b>	Promover o atendimento célere e eficiente à sociedade das manifestações recebidas pela Ouvidoria		
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	Percentual de manifestações respondidas no prazo de 30 dias		
	<b>Fontes:</b>	Sistema da Ouvidoria	
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Manifestações respondidas dentro de 30 dias}}{\text{Manifestações respondidas}}$	

	<b>Granularidade:</b>	Resposta com providência	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	100%
			<b>Meta 2021:</b>	100%
			<b>Meta 2022:</b>	100%
<b>Histórico:</b>	37 dias (2019)	<b>Meta 2023:</b>	100%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e crescimento			
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a comunicação e a imagem institucional			
<b>Macroação 2</b>	Promover ações de acesso às ações da Ouvidoria de forma a fortalecer a imagem institucional			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Número de municípios contemplados com ações da Ouvidoria</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistematização interna Ouvidoria		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	<i>Número de municípios com ações de interiorização desenvolvidas</i>		
	<b>Granularidade:</b>	Município	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	6
			<b>Meta 2021:</b>	12
			<b>Meta 2022:</b>	18
<b>Histórico:</b>	2 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	24	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	1 - Projeto - Interiorização da Ouvidoria Itinerante 2 - Plano de ação para demais atividades da Ouvidoria			

## 6.2.2 Área Meio

**Responsável:** Cláudia Di Giácomo Mariano

**Programa:** Apoio Administrativo

### **Justificativa:**

**Departamento de Comunicação - DECOM:** A priorização dos dois objetivos estratégicos levou em consideração o planejamento nacional e o resultado do questionário realizado em nível regional. Em ambos os casos, foram destacados a necessidade de promoção do relacionamento do MP com a sociedade e o aprimoramento da comunidade interna. Em relação à promoção do relacionamento do MP com a Sociedade, importante esclarecer que todo o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Comunicação é feito com base em mídia espontânea, daí a necessidade de se estabelecer uma meta mais factível e outras formas de aferição do resultado da comunicação institucional, como o monitoramento das notícias de destaque de forma proativa.

**Controle Interno:** Viabilização do cumprimento do papel institucional da Auditoria de Controle Interno, órgão coordenador do Sistema de Controle Interno, no tocante à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, conforme prescreve o art. 70 a 74 da Constituição Federal.

**Departamento de Apoio Administrativo - DAA:** Considerando o aumento gradativo de

Apresentação do PEI – Departamentos ao PGJ



custos com consumo de água e energia elétrica ocorrido nos últimos anos e que tal aumento decorre de vazamentos constatados, de grande desperdício dos usuários na utilização da água e de energia elétrica, bem como, devemos considerar a necessidade do consumo consciente e da preservação destes recursos renováveis, foi que surgiu a necessidade desta proposta para aprimorar o controle efetivo sobre as despesas das unidades. Além disso, promover ações de sustentabilidade tanto no consumo de energia, água, nas demais áreas institucionais e promover melhoria e eficiência da frota de veículos.

**Departamento de Aquisições - DAQ:** A necessidade de implantação das macroações se dá pelo número expressivo de procedimentos que aportam no Departamento com prazo exíguo para sua conclusão, o que requer maior eficácia através da efficientização e economicidade dos procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como aprimorar e zelar pela capacidade técnica e intelectual em processos licitatórios, sem perder de vista o plano de aquisições estabelecido no PEI. De outra monta, a normatização de fluxo e conscientização dos gestores possibilitará atender prazo e imprimir maior qualidade aos processos.

**Departamento de Gestão de Pessoas - DGP:** Órgão administrativo responsável pelo recurso mais importante para a consecução do presente planejamento, o Recurso Humano. Desta feita, imperioso que o DGP entre em consonância com os novos métodos e ferramentas de trabalho adaptados à demanda dos tempos contemporâneos, proporcionadores da melhoria e eficácia dos processos conforme ocorre nos demais departamentos da instituição, bem como nos setores externos à instituição. Dentre as melhorias inovadoras, encontra-se a automação das atividades internas através da informatização dos processos organizacionais com vistas a dar maior fluidez às demandas, concorrendo para um atendimento mais célere e satisfatório dos integrantes.

**Departamento de Tecnologia da Informação - DTI:** A necessidade de uniformizar e direcionar as práticas de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, de forma que o uso da TI forneça suporte à implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, entrega de soluções de TI por meio de inovação e serviços integrados, com controles efetivos e melhorando o desempenho institucional.

**Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN:** A necessidade de padronização, uniformização e normatização dos processos organizacionais da instituição bem como da implementação da gestão por indicadores estratégicos, faz-se presente quando se fala em entrega de resultados eficientes e eficazes.

**Departamento Financeiro - DEFIN:** A recomendação da Corregedoria do CNMP (Correição Geral nº 378/2016), em seu item 9.4, preconiza a implantação de centro de custo, visando verificar a efetividade das unidades simétricas. Neste contexto, torna-se imperioso adotar na Instituição modelo de gestão de custos, como ferramenta para auxiliar a tomada de decisão do gestor público, bem como o controle e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade relativos às despesas em execução ou já executados.

### 6.2.2.1 Controle Interno

Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico 1	Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultado.			
Indicador de impacto 1	Índice de aderência das áreas à política de gestão de riscos			
	Fontes:	Sistematização interna Portal FOCO Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\text{Número de áreas com gestão de risco implantada}}{\text{Total de áreas com gestão de risco previstas}}$		
	Granularidade:	4 áreas (Folha de pagamento, DENGE, DAQ, DTI)	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	25%
			Meta 2021:	50%
Meta 2022:			75%	
Histórico:	0% (2019)	Meta 2023:	100%	
Macroação 1	Estruturar o Controle Interno como instrumento de governança e gestão de riscos			
Indicador de esforço 1.1	Índice de recomendações de implementação de instrumentos de Gestão de Riscos (GR) atendidas			
	Fontes:	Sistematização interna Portal FOCO Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{(\text{Recomendações de implementação de instrumentos de GR atendidas})}{(\text{Recomendações de implementação de instrumentos de GR emitidas})}$		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	30%
			Meta 2021:	40%
Meta 2022:			50%	
Histórico:	9% (2017 e 2018)	Meta 2023:	60%	
Tipo de Iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico 2	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos.			

Indicador de impacto 1	<b>Índice de redução de custos nos processos organizacionais</b>			
	Fontes:	Sistematização interna Portal FOCO Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\text{Valor economizado}}{\text{Valor da economia sugerida em Auditorias Internas}}$		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	20%
			Meta 2021:	23%
			Meta 2022:	26%
Histórico:	0 (2019)	Meta 2023:	30%	
Macroação 2	Auxiliar na melhoria da eficiência e economicidade dos processos organizacionais internos.			
Indicador de esforço 2.1	<b>Índice de Execução das avaliações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)</b>			
	Fontes:	Sistematização interna Portal FOCO Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\text{Número de avaliações executadas}}{\text{Número de avaliações previstas no PAAI}}$		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	70%
			Meta 2021:	80%
Meta 2022:			90%	
Histórico:	52% (2018)	Meta 2023:	100%	
Indicador de esforço 2.2	<b>Índice de Recomendações atendidas em Auditorias Internas</b>			
	Fontes:	Sistematização interna Portal FOCO Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{(\text{Recomendações de Auditorias Internas atendidas})}{(\text{Recomendações de Auditorias Internas emitidas})}$		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	60%
			Meta 2021:	63%
Meta 2022:			66%	
Histórico:	54% (2017 e 2018)	Meta 2023:	70%	
Tipo de Iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.2.2.2 DAA Departamento de Apoio Administrativo (DAA)

Perspectiva	Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico 1	Promover ações de sustentabilidade e da efficientização no uso dos recursos naturais			
Indicador de impacto 1	Percentual de economia das iniciativas implementadas			
	Fontes:	Sistematização Interna Portal Foco Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\text{Valor economizado da iniciativa implementada}}{\text{Valor total previsto}}$		
	Granularidade:	Economia gerada nas ações desenvolvidas	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	10%
			Meta 2021:	17%
			Meta 2022:	24%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	30%	
Macroação 1	Desenvolver iniciativas que promovam a sustentabilidade socioambiental e a redução de custos administrativos			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de consumo de energia elétrica			
	Fonte:	Sistematização do Departamento - Acompanhamento pela fatura da concessionária de energia		
	Fórmula:	$\frac{\text{(Total de consumo de energia elétrica em Cuiabá e Várzea Grande em kwh)}}{\text{Total de consumo de energia elétrica em kwh}}$		
	Granularidade:	Kwh - Energia elétrica nas unidades de Cuiabá e Várzea Grande	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Reduzir	Meta 2020:	15%
	Histórico:	62% (2019) - Consumo de Cuiabá e Várzea Grande em relação ao total	Meta 2023:	30%
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Indicador de esforço 1.2	Taxa de consumo de água			
	Fonte:	Sistematização do Departamento - Acompanhamento pela fatura da concessionária de água		

	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \begin{array}{l} \text{Total de consumo de água nas unidades que} \\ \text{possuem contrato de fornecimento do ano} \\ \text{atual} - \text{Total de consumo de água nas unidades} \\ \text{que possuem contrato de fornecimento} \\ \text{do ano anterior} \end{array} \right)}{\left( \begin{array}{l} \text{Total de consumo de água nas unidades que} \\ \text{possuem contrato de fornecimento do ano atual} \end{array} \right)}$		
	<b>Granularidade:</b>	Água tratada nas Promotorias de Justiça com contrato de fornecimento e Procuradoria Geral de Justiça	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	10%
			<b>Meta 2021:</b>	17%
			<b>Meta 2022:</b>	24%
<b>Histórico:</b>	2019 76% de consumo da água em relação ao ano de 2018	<b>Meta 2023:</b>	30%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Indicador de esforço 1.3</b>	<b>Modernização e sustentabilidade da frota</b>			
	<b>Fonte:</b>	Sistematização do Departamento		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Total de medidas administrativas executadas}}{\text{Total de iniciativas previstas no Plano de Ação}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Iniciativas conforme Plano de ação	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	30%
			<b>Meta 2021:</b>	53%
<b>Meta 2022:</b>			76%	
<b>Histórico:</b>	Aquisições em substituição/modernização da frota: 14 veículos (2018) 10 veículos (2019)	<b>Meta 2023:</b>	100%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Medidas de otimização, sustentabilidade e eficientização administrativa			

Indicador de esforço 1.4	Iniciativas de fomento à eficiência dos recursos e materiais administrativos			
	Fonte:	Sistematização do Departamento		
	Fórmula:	$\frac{\text{Total de iniciativas implementadas}}{\text{Total de iniciativas previstas no Plano de Ação anual}}$		
	Granularidade:	Iniciativas que promovam a redução de custos, sustentabilidade e eficiência dos recursos administrativos	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Manter	Meta 2020:	100% (5 iniciativas)
			Meta 2021:	100%
			Meta 2022:	100%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	100% (20 iniciativas)	
Tipo da iniciativa	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.2.2.3 DAEXP Departamento de Atendimento ao Expediente

Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos			
Indicador de impacto 1	Percentual de procedimentos administrativos virtualizados			
	Fontes:	GEDOC		
	Fórmula:	$\frac{\text{Total de procedimentos administrativos virtualizados}}{\text{Total de procedimentos administrativos}}$		
	Granularidade:	Considerar assunto para o tipo de procedimento administrativo	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	-	Meta 2020	80%
	Histórico:	9.505 (2019)		

<b>Macroação 1</b>	<b>Estabelecer virtualização do Sistema de Gestão Administrativa (GEDOC)</b>			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	<b>Percentual de execução do projeto</b>			
	<b>Fonte:</b>	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Total de atividades executadas}}{\text{Total de atividades planejadas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Atividades executadas planejadas conforme cronograma do Projeto e	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	-	<b>Meta 2020:</b>	100%
	<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2021:</b>	100%
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto GEDOC Eletrônico			

#### 6.2.2.4 DAQ Departamento De Aquisições

<b>Perspectiva</b>	<b>Processos</b>			
<b>Objetivo Estratégico 1</b>	<b>Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos</b>			
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Índice do tempo do processo de aquisição de bens e serviços nas licitações</b>			
	<b>Fontes:</b>	Sistematização Interna Portal Foco Gestão Estratégica		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \text{Tempo de tramitação do processo (data da saída do processo - data de entrada do pedido com autorização da diretora) do ano} \right)}{\left( \text{Tempo de tramitação do processo do exercício anterior} \right)}$		
	<b>Granularidade:</b>	Entrada e saída do processo no GEDOC	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Reduzir	<b>Meta 2020:</b>	6,5% - 113 dias
			<b>Meta 2021:</b>	13% - 105 dias
<b>Meta 2022:</b>			19,5% - 97 dias	

	Histórico:	155 dias (2018) 121 dias (2019)	Meta 2023:	25% - 90 dias
Macroação 1	Promover eficiência e economicidade nos procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de pregões homologados			
	Fonte:	Sistematização do Departamento Portal Foco Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\text{Número de pregões homologados}}{\text{Total de pregões realizados}}$		
	Granularidade:	Homologado Adjudicado Fracassado tem concorrente, porém não preenche requisito Deserto sem interessados	Periodicidade:	Mensal
	Polaridade:	Manter	Meta 2020:	90%
			Meta 2021:	90%
			Meta 2022:	90%
Histórico:	79% (2018) 87% (2019)	Meta 2023:	90%	
Objetivo Estratégico 2	Assegurar a disponibilidade financeira e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários			
Indicador de impacto 2	Percentual de economia nos processos de aquisição de bens e serviços			
	Fontes:	Sistematização do Departamento Portal Foco Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\text{Valor contratado}}{\text{Valor estimado da contratação}}$		
	Granularidade:	Valor estimado: Mapa de cotação  Valor contratado: Contrato ou	Periodicidade:	Mensal

		nota de empenho		
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	30%
			<b>Meta 2021:</b>	30%
			<b>Meta 2022:</b>	30%
	<b>Histórico:</b>	30% - 12 milhões (2019)	<b>Meta 2023:</b>	30%
<b>Macroação 2</b>	<b>Promover ou garantir a aderência do plano de aquisições ao orçamento executado</b>			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Percentual de aderência do plano anual de aquisições</b>			
	<b>Fonte:</b>	Sistematização do Departamento Portal Foco Gestão Estratégica		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{(Número de demandas do plano anual de aquisições executadas)}}{\text{Total de demanda previstas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Demandas constantes no Plano Anual de Aquisições	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	74 %
			<b>Meta 2020:</b>	82 %
			<b>Meta 2020:</b>	90 %
<b>Histórico:</b>	74% (2018) 66% (2019)	<b>Meta 2023:</b>	100%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

#### 6.2.2.5 DECOM Departamento de Comunicação

<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento		
<b>Objetivo Estratégico 1</b>	Fortalecer a comunicação e a imagem institucional		
<b>Indicador de impacto 1</b>	<b>Índice de destaque de publicações</b>		
	<b>Fontes:</b>	Planilha de acompanhamento DECOM Portal FOCO Gestão Estratégica	

	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\left( \begin{array}{l} \text{Número de matérias divulgadas como} \\ \text{notícia de capa em ao menos 1 dos 10 sites} \\ \text{Mato – Grossenses mais acessados} \end{array} \right)}{\text{Total de releases produzidos}}$		
	<b>Granularidade:</b>	O release produzido será considerado uma única vez quando publicado como destaque em ao menos 1 dos 10 sites mais acessados.	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Manter	<b>Meta 2020:</b>	20%
			<b>Meta 2021:</b>	20%
			<b>Meta 2022:</b>	20%
<b>Histórico:</b>	19 % (2019/2)	<b>Meta 2023:</b>	20%	
<b>Macroação 1</b>	<b>Promover o relacionamento do MP com a sociedade</b>			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	<b>Matérias produzidas</b>			
	<b>Fonte:</b>	Site do Ministério Público de Mato Grosso		
	<b>Fórmula:</b>	$\sum$ Matérias produzidas ao público externo		
	<b>Granularidade:</b>	Contagem simples	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	10%
			<b>Meta 2021:</b>	20%
<b>Meta 2022:</b>			30%	
<b>Histórico:</b>	951 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	40%	
<b>Indicador de esforço 1.2</b>	<b>Posts publicados para redes sociais</b>			
	<b>Fonte:</b>	(Facebook, twitter, instagram, youtube)		
	<b>Fórmula:</b>	$\sum$ Posts elaborados em redes sociais		
	<b>Granularidade:</b>	Contagem simples	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	5%
			<b>Meta 2021:</b>	17%
<b>Meta 2022:</b>			29%	
<b>Histórico:</b>	3.872 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	40%	
<b>Indicador de esforço 1.3</b>	<b>Taxa de incremento de seguidores no Instagram</b>			
	<b>Fonte:</b>	Instagram		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Número de novos seguidores}}{\text{Total de seguidores}}$		

	<b>Granularidade:</b>	Contagem simples	<b>Periodicidade:</b>	Mensal
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	10%
			<b>Meta 2021:</b>	20%
			<b>Meta 2022:</b>	30%
<b>Histórico:</b>	4951 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	40%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

#### 6.2.2.6 DEFIN Departamento Financeiro

<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento			
<b>Objetivo Estratégico</b>	Assegurar a disponibilidade financeira e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários			
<b>Macroação 1</b>	Promover o controle e gestão de custos			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	Percentual de implementação da sistemática de gestão dos custos			
	<b>Fonte:</b>	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	<b>Fórmula:</b>	<i>Percentual de execução do Projeto</i>		
	<b>Granularidade:</b>	-	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	80%
	<b>Histórico:</b>	67% (2019)	<b>Meta 2021:</b>	100%
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Implantação da sistemática de gestão dos custos			
<b>Macroação 2</b>	Prover medidas de rentabilidade			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	Medidas de captação de recursos			
	<b>Fonte:</b>			
	<b>Fórmula:</b>	$\sum \text{Medidas implementadas para captação de recursos}$		
	<b>Granularidade:</b>	-	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	1
			<b>Meta 2021:</b>	2
<b>Meta 2022:</b>			2	
<b>Histórico:</b>	0 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	3	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.2.2.7 DENGE Departamento de Engenharia

Perspectiva	Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico 1	Assegurar a disponibilidade financeira e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários			
Indicador de impacto 1.1	Grau de eficiência na aplicação dos recursos planejados para obras de construção civil			
	Fontes:	Geo Obras, Plano de Trabalho Anual (PTA), Sistema JADE		
	Fórmula:	$\frac{\text{Total de recurso planejado executado} - \text{liquidado}}{\text{Valor total planejado inicialmente no PTA} - \text{LOA}}$		
	Granularidade:	Valores reais	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	65%
			Meta 2021:	70%
			Meta 2022:	75%
Histórico:	0,76% (2018) 7% (2019)	Meta 2023:	80%	
Indicador de impacto 1.2	Eficiência financeira sobre o recurso total disponibilizado			
	Fontes:	Geo Obras, Plano de Trabalho Anual (PTA), Sistema JADE		
	Fórmula:	$\left( \frac{\text{Total de recurso disponibilizado} (\text{executado} - \text{liquidado com obras no ano})}{\text{Recurso planejado para obras executadas}} \right)$		
	Granularidade:	R\$ Considera as obras previstas no PTA e as remanescentes.	Periodicidade:	Anual
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	70%
			Meta 2021:	75%
			Meta 2022:	80%
Histórico:	57% (2018) 67% (2019)	Meta 2023:	85%	
Macroação 1	Execução de obras de construção e ampliação de unidades ministeriais			
Indicador de esforço 1.1	Número de unidades administrativas iniciadas de construção, ampliação ou reforma			
	Fonte:	Geo Obras e Plano de Trabalho Anual (PTA)		

	<b>Fórmula:</b>	$\sum$ Unidades administrativas construídas, ampliadas ou reformadas		
	<b>Granularidade:</b>	Contagem simples	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	8
			<b>Meta 2021:</b>	12
			<b>Meta 2022:</b>	16
<b>Histórico:</b>	7 (2018) 2 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	20	
<b>Tipo iniciativa da</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Objetivo Estratégico 2</b>	Promover ações de sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos naturais			
<b>Indicador de Impacto</b>	Redução do consumo de energia não renovável			
	<b>Fontes:</b>	Relatório de consumo da concessionária de energia		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Total de kwh consumido no ano(energia renovável)}}{\left( \text{Total de kwh consumido no ano} \right.}$ $\left. \left( \text{energia renovável} + \text{energia não renovável} \right) \right)$		
	<b>Granularidade:</b>	Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça de entrância final	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	0%
			<b>Meta 2021:</b>	20%
<b>Meta 2022:</b>			40%	
<b>Histórico:</b>	3.840.000 kwh/ano (2019)	<b>Meta 2023:</b>	60% (2.304.000 kwh/ano)	
<b>Macroação 2</b>	Substituição de energia não renovável por energia renovável em seu consumo na entrância final			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	Quantidade de unidades ministeriais com energia renovável implantada			
	<b>Fonte:</b>	Geo Obras, Plano de Trabalho Anual (PTA), Sistema JADE		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\sum \left( \text{Unidades ministeriais com} \right.}$ $\left. \text{energia renovável implantada} \right)}{\text{Total de unidades ministeriais}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça de entrância final	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	-

			Meta 2021:	33%
			Meta 2022:	66%
	Histórico:	5,88% (2019)	Meta 2023:	100%
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			

### 6.2.2.8 DEPLAN Departamento de Planejamento e Gestão

Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico 1	Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados			
Indicador de impacto 1	Implementação da Gestão Estratégica orientada para resultados			
	Fontes:	Portal FOCO Gestão Estratégica		
	Fórmula:	$\frac{\sum \text{Iniciativas implementadas}}{\text{Total de iniciativas previstas}}$		
	Granularidade:	Iniciativas Voltadas à inovação na Gestão Estratégica nas áreas de Planejamento, Projetos, Processos e Orçamento	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	20%
			Meta 2021:	40%
			Meta 2022:	60%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	80%	
Macroação 1	Promover iniciativas de inovação como ferramenta de fomento à Gestão Estratégica orientada para resultados			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de Implementação do Projeto do Sistema de Acompanhamento do Planejamento Estratégico (automatizado e por indicadores)			
	Fonte:	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	Fórmula:	<i>Percentual de execução do Projeto</i>		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	80%
Histórico:	N/A	Meta 2021:	100%	
Tipo da	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			

iniciativa				
Nome da iniciativa	Projeto Sistema de Acompanhamento do Planejamento Estratégico			
Indicador de esforço 1.2	Implantação do Banco de Projetos do MPMT Virtualizado e automatizado			
	Fonte:	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	Fórmula:	<i>Percentual de execução do Projeto</i>		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	80%
	Histórico:	N/A	Meta 2021:	100%
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
Nome da iniciativa	Projeto Banco Estadual de Projetos do MPMT			
Indicador de esforço 1.3	Implantação do Sistema de Orçamento			
	Fonte:	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	Fórmula:	<i>Percentual de execução do Projeto</i>		
	Granularidade:	-	Periodicidade:	Semestral
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	50%
	Histórico:	N/A	Meta 2021:	100%
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
Nome da iniciativa	Projeto Gestão orçamentária dinâmica e eficiente			
Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico 2	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos			
Indicador de impacto 1	Tempo de tramitação dos processos organizacionais mapeados na área meio			
	Fontes:	Escritório de Processos Organizacionais DEPLAN		
	Fórmula:	$\frac{\left( \text{Tempo de tramitação do processo organizacional mapeado} \right)}{\left( \text{Tempo de tramitação do processo organizacional atual} \right)}$		
	Granularidade:	Mapeado melhorado (to be) - Processos organizacionais modernizados:	Periodicidade:	Semestral

		Identificar, melhorar, documentar.  Processo organizacional atual (as is) Estado atual		
	Polaridade:	Reduzir	Meta 2020:	10%
			Meta 2021:	20%
			Meta 2022:	30%
Histórico:	N/A	Meta 2023:	40%	
Macroação 1	Promover a modernização dos processos organizacionais			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de Modernização dos processos organizacionais			
	Fonte:	Escritório de Processos Organizacionais DEPLAN		
	Fórmula:	$\frac{\text{(Número de áreas com processos organizacionais modernizados)}}{\text{Total de áreas}}$		
	Granularidade:	Áreas: 5 Procuradorias de Justiça Especializadas	Periodicidade:	Semestral
		Processos críticos de 9 Departamentos da Área meio		
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	50%
Meta 2021:			75%	
Histórico:	N/A	Meta 2022:	100%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			
Nome da iniciativa	Projeto Modernização das Procuradorias de Justiça Especializadas - MOPE Plano de Ação Processos Críticos do Planejamento Estratégico			

### 9.2.2.9 DGP Departamento de Gestão de Pessoas

Perspectiva	Processos			
<b>Objetivo Estratégico</b>	Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais internos			
<b>Macroação 1</b>	Informatizar os processos organizacionais internos			
<b>Indicador de esforço 1.1</b>	<b>Implementação de sistema virtual integrado de gestão de pessoas</b>			
	<b>Fonte:</b>	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	<b>Fórmula:</b>	<i>Percentual de execução do Projeto</i>		
	<b>Granularidade:</b>	As fases do Sistema serão divididas para fins de planejamento anual	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	25%
			<b>Meta 2021:</b>	50%
			<b>Meta 2022:</b>	75%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	100%	
<b>Tipo de iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Macroação 2</b>	Promover o atendimento célere e satisfatório dos integrantes			
<b>Indicador de esforço 2.1</b>	<b>Percentual de iniciativas de melhoria e eficiência no atendimento</b>			
	<b>Fonte:</b>	Sistematização do Departamento Plano de Ação Portal Foco Gestão Estratégica		
	<b>Fórmula:</b>	$\frac{\text{Número de iniciativas implementadas}}{\text{Total de iniciativas previstas}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Iniciativas previstas no Plano de Ação	<b>Periodicidade:</b>	Semestral
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	20%
			<b>Meta 2021:</b>	40%
			<b>Meta 2022:</b>	60%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	80%	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

### 6.2.2.10 DTI Departamento de Tecnologia Da Informação

Perspectiva	Processos			
Objetivo Estratégico 1	Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultado			
Macroação 1	Implantação de práticas de governança na tecnologia da informação em cumprimento à Política Nacional de TI (Resolução 171/2017)			
Indicador de esforço 1.1	Percentual de aderência aos eixos Planos, Políticas e Modelos; Processos; Estruturas Organizacionais; e Informação.			
	Fonte:	Planilha de aderência Política Nacional de TI (Resolução 171/2017)		
	Fórmula:	$\frac{(\text{Número de itens da Política Nacional de TI atendidos})}{\text{Total de itens da Política Nacional de TI}}$		
	Granularidade:	Itens da Política Nacional de TI	Periodicidade: Quadrimestral	
	Polaridade:	Elevar	Meta 2020:	65%
			Meta 2021:	77%
			Meta 2022:	89%
Histórico:	50% (2019)	Meta 2023:	100%	
Tipo da iniciativa	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
Nome da iniciativa	Projeto de Governança - DTI			
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico 2	Prover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes			
Macroação 2	Implantação de soluções inovadoras com redução de custos			
Indicador de esforço 2.1	Percentual de desktops substituídos por estações de trabalho de baixo custo			
	Fonte:	Sistema de Gerenciamento de Projetos (Cronograma)		
	Fórmula de cálculo:	$\frac{\text{Quantidade de desktops substituídos}}{\text{Total previsto de desktops a serem substituídos}}$		
	Granularidade:	Público-alvo Usuários que desenvolvam atividades de baixa complexidade	Periodicidade:	Anual

	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	50 (25%)
			<b>Meta 2021:</b>	100 (50%)
			<b>Meta 2022:</b>	150 (75%)
	<b>Histórico:</b>	0 (2019)	<b>Meta 2023:</b>	200 (100%)
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação <input type="checkbox"/>			
<b>Nome da iniciativa</b>	Projeto Raspberry redução de custos na aquisição de computadores			
<b>Macroação 3</b>	Virtualização de procedimentos organizacionais que promovam a eficiência da atuação ministerial			
<b>Indicador de esforço 3.1</b>	<b>Percentual de virtualizações implantadas em processos organizacionais</b>			
	<b>Fonte:</b>	Conforme plano de ação		
	<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\left( \text{Total de virtualizações implantadas em processos organizacionais} \right)}{\text{Total de processos organizacionais diagnosticados}}$		
	<b>Granularidade:</b>	Virtualizações - ações de tecnologia da informação nas áreas de redes, suporte ou desenvolvimento de sistemas	<b>Periodicidade:</b>	Anual
	<b>Polaridade:</b>	Elevar	<b>Meta 2020:</b>	25%
			<b>Meta 2021:</b>	50%
			<b>Meta 2022:</b>	75%
<b>Histórico:</b>	N/A	<b>Meta 2023:</b>	100% (20 processos críticos)	
<b>Tipo da iniciativa</b>	Projeto <input type="checkbox"/> Plano de Ação <input checked="" type="checkbox"/>			

## 7. MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Monitorar e avaliar significa gerar informações de maneira qualificada e sistemática sobre o desempenho da instituição, buscando explicar e emitir informações, auxiliando no processo decisório, gerando aprendizado, transparência e responsabilização.

Monitorar é gerar informações relevantes de forma contínua. Já avaliar é gerar informações de forma não contínua, porém com intenção explicativa, podendo ensejar em juízos de mérito ou relevância.

O Planejamento Estratégico Institucional foi desenhado compreendendo as perspectivas, os objetivos estratégicos, macroações e iniciativas (projetos e planos de ação) para definição das relações entre os níveis estratégicos, táticos e operacionais.

Os projetos constituem em ações de maior complexidade, duração e transversalidade – que enseja um maior monitoramento e detalhamento, empreendida para criar um resultado, produto ou serviço para a Instituição.

Já o Plano de ação é uma ferramenta estratégica para organizar/agrupar as atividades em um único documento. O modelo utilizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso é baseado na metodologia 5W2H: What (o que); Why (Por quê); Where (Onde); Who (Quem); When (Quando); How (Como); How Much (Quanto).

Em nível operacional, balizando as atividades relativas ao cumprimento do PEI, busca-se a padronização e melhoria dos processos organizacionais, conjunto de atividades correlacionadas – normalmente, atividades de rotina, empreendidas para transformar entradas (insumos ou inputs) em saídas (resultados ou outputs), buscando o alcance de uma meta ou objetivo.

O acompanhamento do desenvolvimento do PEI será realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica – CGE, com assessoramento do Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN.

### 7.1 Do Portal Foco – Gestão estratégica para resultados

Para fins de acompanhamento da execução e monitoramento dos resultados foi implementado o Portal Foco – Gestão Estratégica Orientada para Resultados, que visa oferecer subsídios para a atuação ministerial no cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional e disponibilizar à sociedade as iniciativas estratégicas institucionais do MPMT.

Com uma estrutura de inovação e tecnologia, que compartilha a atuação nas áreas finalísticas e na área meio, o Portal Foco disponibiliza uma plataforma de dados estratégicos e indicadores para a tomada de decisão. Pretende-se, com a iniciativa, a excelência profissional no atendimento aos anseios da sociedade.

O Portal foi desenvolvido, levando-se em conta as práticas exitosas de disponibilização de

dados e informações e nele estarão disponíveis os da gestão estratégica, acompanhamento e monitoramento da execução do planejamento, bem como, das metas traçadas para o PEI.

Na ferramenta constarão todas as informações relativas à Gestão Estratégica através de Planejamento, Projetos, Processos e Orçamento, sendo disponibilizado à instituição tanto as informações relativas ao Planejamento e prioridades institucionais, quanto o seu acompanhamento e monitoramento.



## Acesse ao Portal FOCO

<https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/>

Acesso exclusivo aos  
integrantes do MPMT



### 7.2 Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NEGE

O Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NEGE do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é uma unidade do Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN) do Ministério Público para consecução dos objetivos previstos no planejamento estratégico, com a finalidade de prestar assessoria estatística e análise de dados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público e aos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, competindo-lhe:

- Padronizar os procedimentos necessários à coleta de dados referentes ao desempenho funcional das áreas de atuação ministerial, considerando as atividades fim, meio e de gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como as informações sobre a gestão o cumprimento das metas traçadas e desenvolvidas no Planejamento Estratégico Institucional.
- Proceder à compilação dos dados coletados, analisando a sua qualidade e utilidade, adequando-os às demandas emanadas do Conselho Superior do Ministério Público;
- Elaborar demonstrativos gráficos do desempenho da instituição, com a indicação de índices comparativos e cálculos de indicadores de gestão e desempenho, possibilitando a produção de diagnósticos e elaboração de estudos, com o escopo de propiciar a

efetividade do processo decisório, a partir de informações pautadas em critérios científicos e éticos, viabilizando a correção de deficiências;

- Alimentar, de forma ininterrupta e periódica, banco de dados, consolidando informações, a fim de viabilizar o pronto atendimento de demandas oriundas do Conselho Nacional do Ministério Público, órgãos de Administração Superior da Instituição e outras entidades;
- Definir e orientar a metodologia de pesquisas quantitativas ou qualitativas, o instrumento (questionário, escala ou roteiro), bem como o tamanho da amostra segundo os objetivos a serem alcançados na análise de dados;
- Definir e orientar a elaboração de banco de dados;
- Definir a técnica estatística mais apropriada para o projeto em análise;
- Orientar a melhor forma de apresentação gráfica dos resultados da pesquisa e de elaboração do texto sobre esses resultados;
- Elaborar em articulação com a Diretoria-Geral e Administração Superior programa de capacitação dos diversos setores administrativos envolvidos, para que, responsabilizem-se pela exatidão e presteza dos dados que serão gerados;
- Definir estratégias que conduzam ao envolvimento de todos os membros da Instituição, de modo a obter a necessária sensibilização da classe, viabilizando um processo contínuo de supervisão;
- Conceber, em colaboração com o Departamento de Informática, sistemas que gerem informações de maneira automática, dispensando-se a coleta e procedimentos manuais de dados.

## 8. PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Comunicação para divulgação do Planejamento Estratégico atende a Resolução 141/CPJ/MPE/MT de 07 de dezembro de 2017. De acordo com o artigo 54 da referida norma, o MP/MT deverá adotar política de comunicação que considere os seguintes aspectos:

I – Promoção da comunicação interna contínua dos valores, da missão, da visão, dos objetivos, das metas, dos indicadores e das ações estratégicas;

II – Promoção da comunicação externa dos resultados e desempenho do planejamento estratégico.

A proposta nasce com o desafio de estabelecer ações e medidas que possam sensibilizar membros e servidores sobre a importância do Planejamento Estratégico. Pretende-se, a partir das experiências implementadas, propagar os resultados e, com isso, diminuir os ruídos na comunicação, criar sinergia e garantir o envolvimento de todas as unidades da instituição.

A revisão do planejamento estratégico previu plena comunicação com o público dos processos internos, bem como balizou-se nas demandas mais sensíveis à sociedade, bem como nas diretrizes oferecidas pelo CNMP, para a construção dos objetivos da perspectiva sociedade.

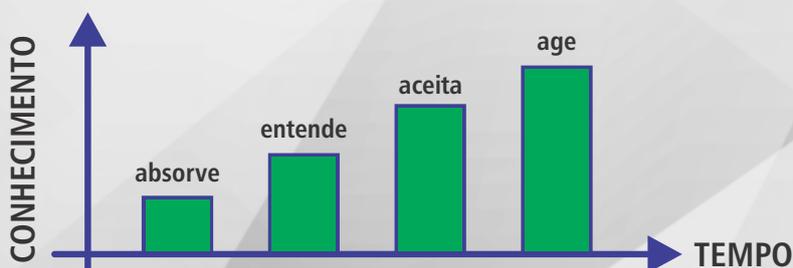
O desdobramento dos objetivos estratégicos do Mapa Estratégico, serão continuamente apresentados à instituição, com vistas a desenvolver a cultura do Planejamento e atingimento dos objetivos institucionais.

### GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

#### PARA UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ



#### CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DAS PESSOAS



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um contexto de constantes transformações sociais, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso tem buscado fazer da Gestão Estratégica orientada para resultados o instrumento para assegurar uma atuação institucional planejada e equânime. Com a nobre missão constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público, para bem desempenhar o seu papel de servir à sociedade, deve traçar estratégias adequadas e exequíveis que gerem resultados.

O elemento participativo dado ao presente planejamento proporcionou aos agentes institucionais uma visão empírica do trabalho realizado, haja vista terem sido envolvidos no desenvolvimento do planejamento, tendo clareza dos conceitos, razões e concepção do que vem a ser planejamento, bem como sua importância e valores agregados aos produtos institucionais.

Pode-se concluir que a missão, visão, valores do MPMT e respectivo desdobramento, não constituem produto de mera estampa regimental ou documental, mas essência da cultura organizacional e balizador do comportamento da instituição de forma programática.

O planejamento revisado foi desdobrado tendo por dois objetivos estratégicos institucionais em cada área finalística, e dois na da Área Meio e órgãos auxiliares da Administração Superior (gestão institucional e apoio administrativo) com suas respectivas macroações.

Os objetivos, por sua vez, foram desdobrados em macroações, indicadores de impacto, de esforço e iniciativas através de processos, projetos e planos de ação.

Na conclusão do Planejamento 2020 – 2023 temos 18 Objetivos estratégicos, 56 macroações, 39 indicadores de impacto, 79 indicadores de esforço, 29 projetos estratégicos institucionais, 52 planos de ação, sendo 23 departamentos ou órgãos passíveis de detecção e intervenção, se pertinente, de processos organizacionais.

Através deste trabalho, observa-se que o planejamento não irá controlar o futuro, mas providenciar os meios para que os objetivos e metas sejam alcançados, servindo de base para um direcionamento institucional mínimo, com a busca incessante dos resultados estratégicos institucionais.

Com isso, o planejamento estratégico proporciona aos gestores melhor cumprimento do seu papel e fortalecimento do trabalho em equipe, fazendo com que a instituição aumente sua capacidade, através da mobilização dos esforços coletivos para consecução dos objetivos compartilhados.

Já na área fim, com a busca pelas prioridades institucionais, almeja-se atender de forma capilarizada e com sinergia aos anseios da sociedade, demonstrando anualmente os resultados alcançados pela atuação ministerial.

Posto isso, o Planejamento Estratégico Institucional, busca ser o produto efetivo do Ministério Público para a sociedade mato grossense!

# APÊNDICE



**MPMT**

**Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELATÓRIO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO**

**2020 | 2023**

**Planejamento! Produto do Ministério Público  
para a sociedade Mato-Grossense**